



RELATÓRIO ANUAL 2017

PLANO DE BENEFÍCIOS DO SISTEMA FIEMG



CASFAM FIEMG



SUMÁRIO

PALAVRA DO PRESIDENTE	2
MISSÃO, VALORES E PRINCÍPIOS	3
ORGANOGRAMA	3
GESTÃO PREVIDENCIAL	4
GESTÃO ATUARIAL	7
Parecer Atuarial	10
GESTÃO DOS INVESTIMENTOS	19
GESTÃO CONTÁBIL	23
Demonstrações Contábeis	23
Parecer dos Auditores Independentes	57
Parecer do Conselho Fiscal	60
Manifestação do Conselho Deliberativo	61

Caro participante,

Encerramos 2017 com a certeza de que superamos muitos desafios e estamos prontos para iniciar um novo ciclo de conquistas na CASFAM. Terminamos o ano com uma rentabilidade obtida nos nossos investimentos de 9,36% contra uma meta de 7,45%. Nesse sentido, superamos em 25% nosso objetivo, com destaque para os recursos investidos em renda fixa e investimentos estruturados, que tiveram excelente performance.

Esse bom desempenho dos investimentos, acrescido do total de contribuições recebidas, que somaram aproximadamente R\$ 42 milhões em 2017, elevou o nosso patrimônio para R\$ 395 milhões – um aumento de 15% em relação ao ano anterior.

No que diz respeito ao número de participantes, fechamos o ano com 5.312 participantes ativos, aqueles que estão na fase de pagamento de contribuições, e 906 participantes assistidos, já recebendo algum tipo de benefício pela CASFAM. Somaram-se R\$ 22 milhões pagos na forma de aposentadorias, pensões, resgates e portabilidades.

Outro fato importante é que, anualmente, o Atuário responsável pelo plano realiza uma avaliação da saúde econômica e financeira do plano de benefícios. Em 2017, tivemos um superávit de R\$ 31,8 mi, o que significa, em poucas palavras, que a saúde do nosso plano vai muito bem.

Por fim, realizamos uma pesquisa para medir a qualidade e o grau de satisfação dos nossos participantes em relação ao nosso atendimento e aos canais disponibilizados para tal. Atingimos a marca de 83% de participantes que se declararam muito satisfeitos ou satisfeitos com o atendimento realizado pela Entidade. Esse percentual, apesar de representar uma boa marca, mostra que ainda temos um desafio de aprimorar nossos canais, gerando maior agilidade e transparência nas nossas transações. Nesse sentido, estamos planejando, para 2018, uma reformulação completa dos nossos canais de atendimento. Aguardem!

Ainda como parte das ações de relacionamento com nossos participantes, realizamos, pela terceira vez, o Dia do Aposentado, uma oportunidade de reunir ex-empregados, num momento de confraternização, compartilhamentos de ideias e reflexões sobre temas atuais e voltados para esse público.

Para 2018, esperamos um ano de maiores desafios na área de investimentos, tendo em vista as indefinições do cenário político e eleitoral, que inevitavelmente irão impactar o cenário econômico do país e, conseqüentemente, trazer um ambiente mais desafiador para a gestão dos nossos recursos.

Por fim, reforço nosso compromisso em atuar nos mais altos padrões de governança, ética e controle, para garantir uma aposentadoria tranquila e segura a todos vocês.

Guilherme Velloso Leão
Diretor-presidente da CASFAM

MISSÃO, VALORES E PRINCÍPIOS

MISSÃO DA CASFAM

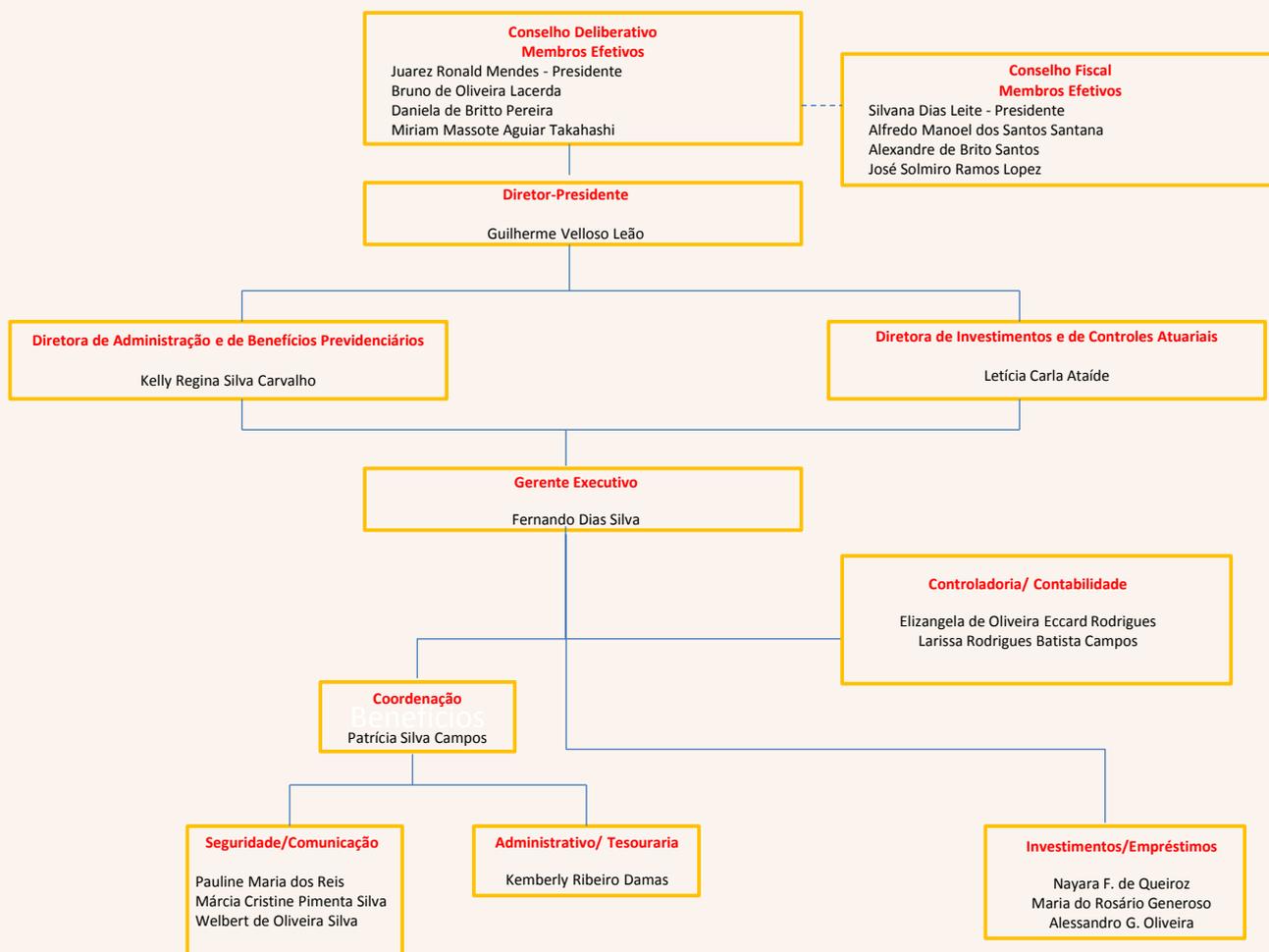
Gerir Planos de Previdência Complementar para os empregados do Sistema FIEMG, prestando serviços com qualidade e confiabilidade, além de buscar a melhoria contínua na relação com seus associados e patrocinadores, bem como o equilíbrio econômico e financeiro do Plano.

VALORES E PRINCÍPIOS ÉTICOS DA CASFAM

A gestão da CASFAM será permanentemente motivada pelos princípios e valores basilares de:

- » Responsabilidade e solidez financeira
- » Transparência, honestidade e coerência
- » Justiça, respeito e solidariedade
- » Excelência na gestão e profissionalismo

A CASFAM - ORGANOGRAMA



PLANO DE BENEFÍCIOS DO SISTEMA FIEMG

Os itens a seguir abrangem a gestão do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios (CNPB) sob o nº 19.980.030-19.

1

GESTÃO PREVIDENCIAL

1.1 PARTICIPANTES DO PLANO

A população do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG fechou o ano de 2017 com 6.218 participantes, assim distribuídos:

- » Participantes assistidos (aposentados e pensionistas), em gozo de benefício: 906
- » Participantes ativos: 5.312

Sendo:

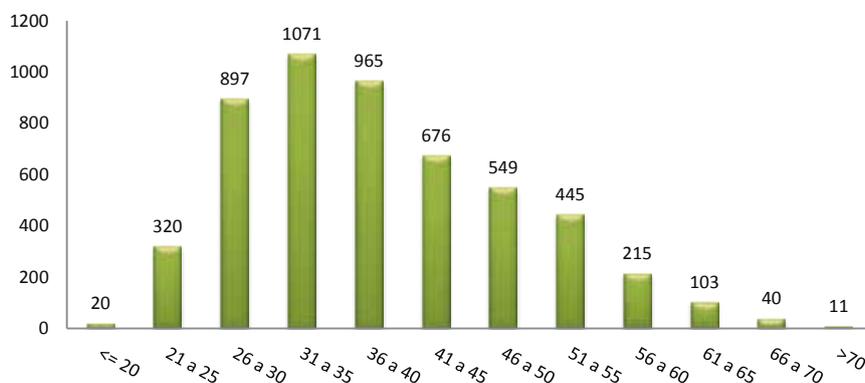
- » Participantes em fase de formação de reservas: 4.859
- » Participantes autopatrocinados: 225
- » Participantes em Benefício Proporcional Diferido: 33
- » Participantes em Benefício Proporcional Diferido Presumido: 195

Abaixo, tabela com a distribuição de participantes assistidos (aposentados e pensionistas), segregados por tipo de benefício posicionado em 31/12/2017:

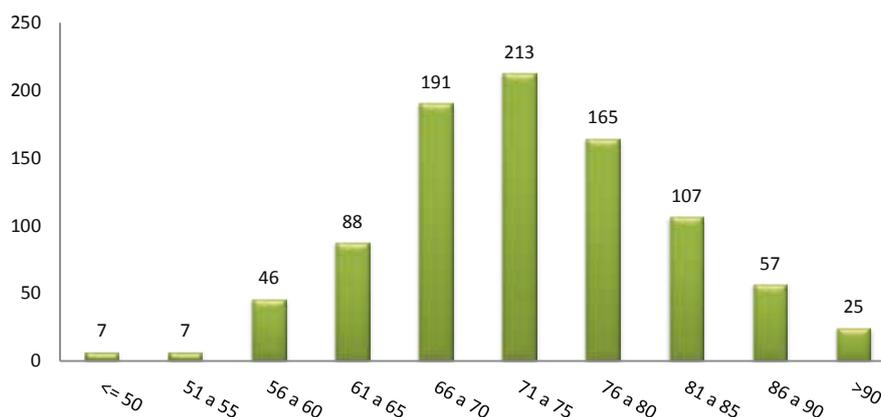
Tipo de Benefício	Total de Participantes Assistidos
Aposentadoria Programada	672
Aposentadoria por Invalidez	88
Pensão por Morte	146

A distribuição dos participantes ativos e assistidos por faixa etária pode ser observada nos gráficos a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DE ATIVOS POR FAIXA ETÁRIA



DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DE ASSISTIDOS POR FAIXA ETÁRIA



1.2 BENEFÍCIOS

Os benefícios previstos no Plano, conforme regulamento aprovado em Outubro de 2013, são:

- » Aposentadoria Normal
- » Aposentadoria por Invalidez
- » Abono Anual
- » Pensão por Morte antes ou após Aposentadoria
- » Aposentadoria Diferida
- » Benefício Adicional
- » Pecúlio por Morte antes ou após Aposentadoria

1.3 BENEFÍCIOS E INSTITUTOS PAGOS

Os tipos de benefício pagos em 2017 totalizaram R\$ 22,7 milhões. Houve, assim, uma redução de 7%, conforme mostra a tabela abaixo.

Tipo de Benefício	Benefícios Pagos (em Milhares)		
	2016	2017	Δ Anual %
Aposentadoria Programada	11.466	11.996	5%
Aposentadoria por Invalidez	756	801	6%
Pensão por Morte	1.830	2.011	10%
Pagamento Único	494	515	4%
Resgate	9.723	7.355	-24%
Portabilidade	234	88	-62%
Total	24.503	22.766	-7%

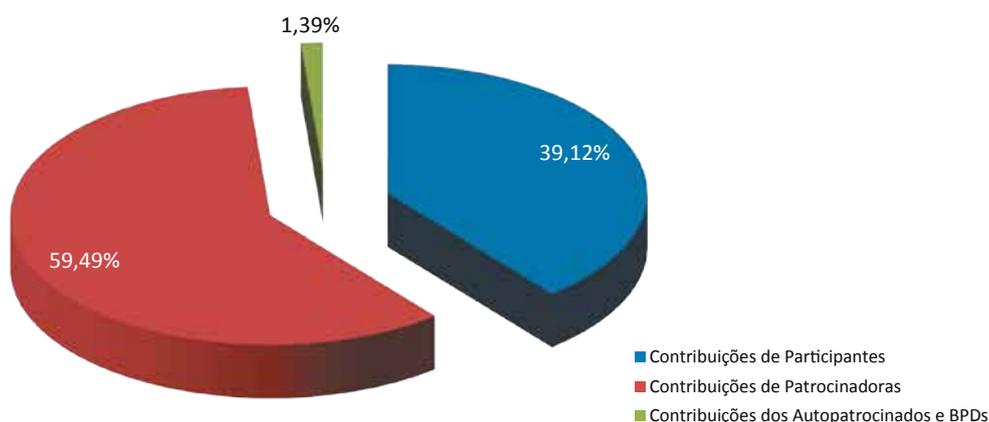
1.4 CONTRIBUIÇÕES PARA A ENTIDADE

As contribuições para formação de reservas dos participantes ativos, recebidas em 2016, foram de aproximadamente R\$ 39,6 milhões. Em 2017, esse valor passou para R\$ 41,3 milhões. A variação em relação ao ano anterior foi de 4%, conforme mostra a tabela abaixo.

Tipo de Contribuição	Contribuições Recebidas (em Milhares)		
	2016	2017	Δ Anual %
Contribuições de Participantes	14.453	16.161	12%
Contribuições de Patrocinadoras*	24.789	24.575	-1%
Contribuições de Autopatrocinados	428	570	33%
Contribuições de BPDs	1,4	3,5	150%
Total	39.671	41.310	4%

* As contribuições das Patrocinadoras já consideram aquelas relativas às Contribuições do Serviço Passado.

Contribuições recebidas em 2017



1.5 FUNDO COLETIVO DE RECURSOS REMANESCENTES

A partir de 2013, o regulamento promoveu a alteração nas regras do Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes. Esse fundo é composto pelos recursos apresentados abaixo.

» Parcela não resgatável das contribuições das patrocinadoras.

O resgate dessas contribuições passou a ter carência de tempo de vinculação à empresa patrocinadora correspondente ao tempo de serviço creditado. Os recursos não resgatados são revertidos para o Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes, cuja destinação é definida pelo Conselho Deliberativo.

» Parcela de recursos prescritos.

Na Reunião Ordinária nº 1/2015, o Conselho Deliberativo aprovou a prescrição de direitos referentes aos recursos dos participantes na condição de BPD Presumido* que não haviam se manifestado quanto às opções, apresentadas pelo plano, há mais de cinco anos.

» Parcela de multas e juros por atraso de pagamento das contribuições devidas.

Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes	Valores (em Milhares)		
	2016	2017	Δ Anual %
Parcela não Resgatada/Portada**	1.093	2.105	93%
Benefícios e Institutos Prescritos***	912	998	9%
Multas e Juros por Atraso	3	8	135%
Total	2.008	3.111	55%

Notas:

- *BPD Presumido: participantes que, em decorrência do Término do Vínculo Empregatício, não optaram por nenhum dos Institutos oferecidos pelo Plano.
- ** A parcela não Resgatada/Portada sofreu um grande aumento, devido ao número de concessões de resgates a participantes que ingressaram no plano após a alteração regulamentar.
- *** A parcela de Benefícios e Institutos Prescritos teve um grande incremento, devido à prescrição de direitos ocorrida em 2015 para participantes que não realizaram a opção por um dos institutos do Plano há mais de 5 anos.

2 GESTÃO ATUARIAL

A gestão atuarial da CASFAM está focada em desenvolver ações estratégicas para mitigação dos riscos e construção de modelos matemáticos de avaliação e mensuração desses riscos, objetivando manter o equilíbrio entre o ativo e o passivo, de forma a garantir a solvência do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG.

2.1 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é o processo executado pelo atuário para medir a situação financeira do plano, estimando o valor acumulado dos compromissos e a necessidade do fluxo financeiro no futuro, de forma a manter o equilíbrio atuarial. Para tanto, são considerados alguns itens, como o desenho do plano, a população abrangida, a experiência, o atendimento à legislação e as premissas atuariais e econômicas.

Os principais objetivos da avaliação atuarial são:

- » Avaliar a “saúde” financeira do plano em uma determinada data
- » Avaliar a experiência passada
- » Determinar os níveis de contribuição para o próximo ano e avaliar os impactos financeiros de longo prazo
- » Identificar e propor a necessidade de estudos adicionais e/ou ajustes
- » Atender às exigências legais

As principais variáveis utilizadas na Avaliação Atuarial que impactam o resultado final do Plano são: a Taxa Real de Juros Atuarial e as Hipóteses Biométricas.

2.2 TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros atuarial representa o percentual aplicado no desconto a valor presente das obrigações atuariais. Essa variável é de suma importância para o cálculo das Provisões Matemáticas do Plano, que são as obrigações com os participantes ativos e assistidos.

A Resolução CGPC nº 18/2006 estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação dos planos de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar. Em 2014, essa Resolução foi alterada pela Resolução CNPC nº 15, trazendo novos limites para determinação da taxa de juros utilizada na Avaliação Atuarial dos planos de benefícios.

De acordo com CNPC nº 15/2014, a entidade deve adotar taxa de juros real limitada ao intervalo compreendido entre 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4% p.p. acima da taxa de juros parâmetro. Para fins de definição dessa taxa, a PREVIC divulga anualmente a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média e, para o exercício de 2017, foi publicada a Portaria nº 375, de 17 de abril de 2017.

Em conformidade com a duração do passivo do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG (9,50 anos), a taxa de juros parâmetro para o exercício de 2017 é de 6,26%, sendo o limite superior de 6,66% e o inferior de 4,38%.

Para a avaliação atuarial de 2017, a taxa real de juros foi reduzida de 5,25% para 5,00% a.a., acompanhando a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial. A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro estabelecido pela Portaria nº 375/2017 para a duração do passivo do plano (9,50 anos).

2.3 SUPERÁVIT

Em 25 de novembro de 2015, foi publicada a Resolução CNPC nº 22, que alterou o método de cálculo da alocação do resultado superavitário do Plano. Tal resultado passou a ser destinado à constituição de reserva de contingência, a fim de garantir benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% do valor das provisões matemáticas (Parcela BD) ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

$$\text{Limite da Reserva de Contingência} = [10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$$

Após a constituição da reserva de contingência, no montante estabelecido conforme descrito acima, os recursos excedentes serão alocados na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios.

O superávit apurado em 31/12/2017 (R\$ 31.775.288,94) representou 17% do valor das Provisões Matemáticas (Parcela BD), no valor de R\$ 187.168.643,74. Aplicando a fórmula definida acima e considerando a duração do passivo de 9,63 anos (apurada em 31/12/2017), o limite da Reserva de Contingência calculado foi de R\$ 36.741.204,77. Sendo assim, como o valor de superávit apurado em 31/12/2017 encontra-se dentro do limite de Reserva de Contingência, não foi alocado recurso na Reserva Especial para a Revisão do Plano nesse exercício.

2.4 ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES ATUARIAIS

A Instrução Normativa nº 23/2015, assim como a IN nº 7/2013, estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar ao realizarem estudos técnicos que visem atestar a adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos e do plano de benefícios de caráter previdenciário.

O Estudo de Adequação possui validade máxima de três anos, independentemente da situação econômico-financeira do Plano – à exceção do estudo técnico da hipótese de taxa de juros real que possui validade de um ano.

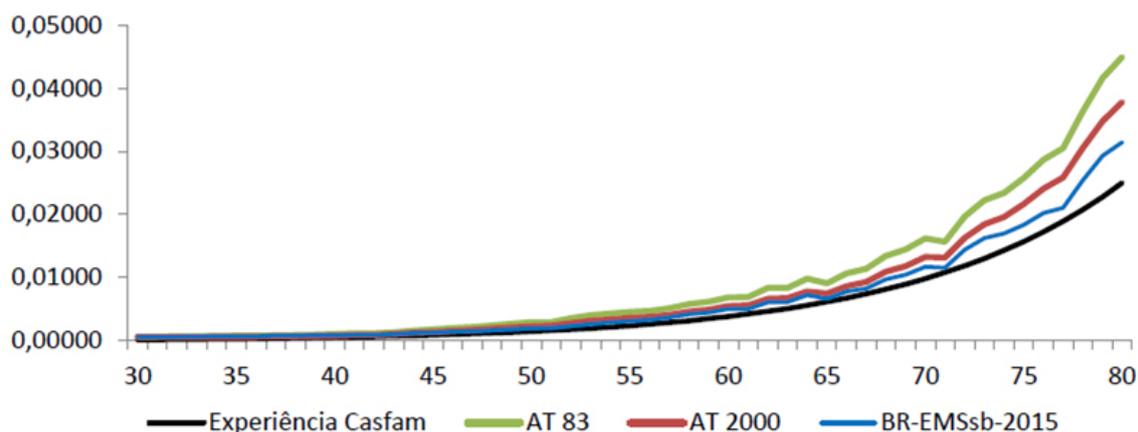
No segundo semestre de 2017, a entidade realizou, em conformidade com a legislação, o estudo de adequação das hipóteses atuariais, bem como o estudo da hipótese de taxa de juros real. Tais hipóteses foram utilizadas na avaliação atuarial do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG.

2.4.1 TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL – AT 2000 (AT 2000 BASIC SUAVIZADA EM 20%) SEGREGADA POR SEXO

A tábua de mortalidade geral é utilizada para mensurar as ocorrências de falecimento de participantes válidos e obter uma estimativa de quantos eventos ocorrem em determinado período. A tábua a ser utilizada é definida por meio de estudos específicos e baseada na comparação com os reais acontecimentos.

Os resultados da análise descritiva dos dados e dos testes estatísticos aplicados no Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais recomendaram a utilização da tábua “AT 2000 D20% segregada por sexo” para a avaliação atuarial de 2017.

Segue abaixo o comparativo entre as tábuas estudadas e os dados reais da CASFAM para as idades de 30 a 80 anos, faixa de forte concentração da massa. O gráfico mostra a probabilidade de morte da massa de participantes do Plano, de acordo com a faixa etária.



2.4.2 ENTRADA EM INVALIDEZ – ÁLVARO VINDAS DESAGRAVADA EM 60%

A tábua de entrada em invalidez é utilizada para mensurar as ocorrências de invalidez de participantes válidos e obter uma estimativa de quantos eventos ocorrem em determinado período. A tábua a ser utilizada é definida por meio de estudos específicos e com base na comparação com os reais acontecimentos.

Os resultados da análise descritiva das ocorrências e dos testes estatísticos aplicados no Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais recomendaram a utilização da tábua “Álvaro Vindas desagravada em 60%” para a avaliação atuarial de 2017.

2.4.3 TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS – WINKLEVOSS DESAGRAVADA EM 60%

A tábua de mortalidade de inválidos é utilizada para mensurar as ocorrências de falecimento de participantes inválidos e obter uma estimativa de quantos eventos ocorrem em determinado período. A tábua a ser utilizada é definida por meio de estudos específicos e com base na comparação com os reais acontecimentos.

A indicação da tábua de mortalidade de inválidos é realizada com base nos resultados dos critérios descritivos (observados x esperados) e testes estatísticos nos quais os resultados indicaram a melhor adequabilidade da tábua “Winklevoss desagravada em 60%” para a avaliação das ocorrências de morte dos inválidos do Plano.

2.5 PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR (SERVIÇO PASSADO)

O Serviço Passado ou Provisões Matemáticas a Constituir corresponde ao valor atual de contribuições a serem efetuadas por um período certo de tempo, referentes ao serviço passado ou a déficit equacionado, ou seja, aos valores que as patrocinadoras dos fundos de pensão se obrigam a repassar de modo a garantir, de forma permanente, o cumprimento de todos os compromissos do fundo com seus participantes e assistidos, vinculados à parcela BD (benefício definido) do plano.

Em 31/12/2017, o montante das Provisões Matemáticas a Constituir referente à quitação da dívida do serviço passado, pago proporcionalmente pelas patrocinadoras do Plano, era de R\$ 5.419.816,27. Esse valor é 42% menor se comparado ao do final do exercício de 2016.

A referida dívida de serviço passado contratada pelos Patrocinadores junto à CASFAM possui parcela mensal de amortização, reajustada no mês de janeiro pela variação mensal acumulada do INPC do ano anterior. O custeio administrativo permanece em 15% da prestação mensal – percentual acordado na contratação da dívida entre as partes.

Até julho de 2017, o valor da prestação mensal correspondia a R\$ 1.007.877,67, sendo, do montante total, R\$ 856.696,02 referentes à amortização e R\$ 151.181,65 ao custeio administrativo desse débito.

Ressalta-se que o valor mensal foi renegociado a pedido das Patrocinadoras, devido a uma reestruturação financeira. O valor da prestação mensal passou a ser de R\$ 500.000,00, sendo R\$ 425.000,00 referentes à contribuição amortizante e R\$ 75.000,00 à taxa de administração, valendo tais condições a partir da competência de agosto de 2017, com pagamento no quinto dia útil do mês subsequente. A referida deliberação teve como suporte o documento da antiga SPC – SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, Ofício PREVIC nº 777, que permite o pagamento da dívida no prazo de até 30 anos.

Diante da renegociação do valor pago mensalmente pelas Patrocinadoras, estima-se que a quitação total da dívida ocorra no primeiro semestre de 2019.

2.6 PARECER ATUARIAL



RN/175/2018/CASFAM

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2018.

Ao

Sr. Fernando Dias Silva

Gerente Executivo

Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta - CASFAM

Prezado Senhor,

Apresentamos em anexo, o Parecer Atuarial referente ao Demonstrativo Contábil de 31.12.2017 do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG - CNPB nº 1998.0030-19.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Taciana Vieira Martins de Almeida
Taciana Vieira Martins de Almeida
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 2.134

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária .
Av. Francisco Sales, 1.614 – sl. 1.704- 30150-224 - Belo Horizonte - MG
[55 31]3346-0100 – rn@rodartenogueira.com.br - www.rodartenogueira.com.br

Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2017

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano de Benefícios – Sistema FIEMG, administrado pela CASFAM, doravante Plano, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida na fase de captação dos recursos e na modalidade de Benefício Definido na fase de percepção do benefício. Além disso, o plano concede ainda um Benefício Acumulado na modalidade Benefício Definido. Assim, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005, o Plano enquadra-se na modalidade Contribuição Variável.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no balancete de encerramento do exercício de 2017, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.08.2017, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano, em 31.12.2017, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08/2011, de 31.10.2011:

		Valores em (R\$)
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	390.900.520
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	370.498.153
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	338.722.864
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	181.096.269
2.3.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	4.012
2.3.1.1.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	4.012
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	181.092.257
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	147.927.019
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	33.165.239
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	163.046.411
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	151.550.208
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADORES	63.370.957
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES	88.179.251
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	10.589.486
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	10.589.486
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	-
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	906.717
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	906.717
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(5.419.816)
2.3.1.1.03.01.00	(-) SERVIÇO PASSADO	(5.419.816)
2.3.1.1.03.01.01	(-)PATROCINADORES	(5.419.816)
2.3.1.1.03.01.02	(-)PARTICIPANTES	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	31.775.289
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	31.775.289
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	31.775.289
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.775.289



2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	20.402.367
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	11.065.93
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	3.111.565
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	7.954.358
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	9.336.444
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

A Avaliação Atuarial de 2017 foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento vigente do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG, aprovado pela Portaria 513, de 30.09.2013;
- As informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos abrangidos pelo Plano na data-base de agosto/2017, cuja coerência e consistência dos dados foram analisadas mediante a aplicação de testes julgados necessários;
- Os demonstrativos contábeis fornecidos pela CASFAM;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

A *Provisão Matemática a Constituir* registra o valor atual do fluxo contributivo previsto, nessa avaliação, referente à dívida de serviço passado contratada pelos Patrocinadores junto à CASFAM.

O Plano de Benefícios Sistema FIEMG possui dois fundos previdenciais constituídos, sendo o *Fundo Coletivo de Risco* (conta “Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial”) destinado à cobertura do Pecúlio por Morte Antes da Aposentadoria e das parcelas adicionais previstas para os Benefícios de Invalidez e Pensão por Morte Antes da Aposentadoria, e o *Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes* (conta “Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar”), destinado a registrar o montante correspondente aos recursos não utilizados para pagamento dos Benefícios e Institutos em decorrência de prescrição, ou excluídos da Portabilidade ou do Resgate, pelas multas e juros por atraso no pagamento das contribuições devidas ao Plano. Os valores dos fundos são informados pela Entidade.

A parcela de “Contribuição Definida” registrada na Provisão Matemáticas de Benefícios a Conceder (PMBAC) equivale à soma dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e patrocinador acrescidas do retorno dos investimentos, enquanto a mesma parcela registrada na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) equivale ao saldo de contas do assistido referente ao benefício adicional esporádico, cujos cálculos são de inteira responsabilidade da CASFAM. A parcela de “Benefício Definido” foi determinada atuarialmente com base nas hipóteses e métodos adotados nesta avaliação.



2. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância, admitidas na avaliação atuarial de 2017, destacam-se as indicadas a seguir:

2.1.1. Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa de juros para desconto a valor presente: 5,00% a.a.;
- Indexador Econômico do plano: *INPC/IBGE para a Parcela BD e Retorno dos Investimentos para a Parcela CD*;
- Crescimento real de salários: 1,00%;
- Crescimento real dos Benefícios do Plano: *Não adotada*;
- Inflação anual futura estimada para cálculo dos fatores de capacidade: 4,21%;
- Fator de capacidade Salarial: 1,00;
- Fator de capacidade do benefício: 0,98.

2.1.2. Hipóteses Biométricas e Demográficas

- Mortalidade Geral¹: *AT 2000 Desagravada em 20% segregada por sexo*;
- Entrada em Invalidez: *Álvaro Vindas desagravada em 60%*;
- Mortalidade de Inválidos: *Winklevoss desagravada em 60%*;
- Rotatividade²: 7,03%.

2.1.3. Outras Hipóteses

A composição familiar do participante ativo foi determinada com base na família-padrão: *95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioria será alcançada quando o participante atingir 55 (cinquenta e cinco) anos*. Para os aposentados e pensionistas, considerou-se a estrutura familiar informada.

2.1.4. Adequação das Hipóteses

As premissas acima foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos encaminhados pela CASFAM à Rodarte Nogueira.

Consoante o que determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, as Resoluções CNPC nº 09/2012 e nº 15/2014, a Instrução Previc nº 23/2015, e as boas práticas atuariais, cabe informar que:

¹ AT 2000 Basic suavizada em 10%.

² para 30 < idade ≤ 60 anos: 7,03%;
para idade > 60 anos: 0,00%.



- A taxa real de juro atuarial foi reduzida de 5,25% a.a. para 5,00% a.a., acompanhando a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG (Relatório RN/CASFAM nº 002-A/2017, de 28.08.2017). A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,38% a 6,66%, estabelecido pela Portaria nº375/2017 para a duração do passivo do plano (de 9,50 anos observada na Avaliação Atuarial de 2016).
- A inflação anual futura estimada para cálculo dos fatores de capacidade foi reduzida de 5,17% a.a. para 4,21% a.a., considerada aceitável para estimativas de longo prazo.
- No que tange à hipótese de projeção de crescimento real anual de salários, a análise apresentada no Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais – 2017 (Relatório RN/CASFAM nº 003/2017, de 11.10.2017), juntamente com a manifestação da Patrocinadora de 20.12.2017, indicaram a adoção da taxa de crescimento salarial de 1,0% a.a. que impacta na mensuração compromissos relativos aos benefícios cobertos pelo Fundo Coletivo de Risco.
- A taxa de rotatividade foi aumentada de 1,5% a.a. para 7,02% a.a. acompanhando a recomendação do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais – 2017.
- Como resultado do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais – 2017 (Relatório RN/CASFAM nº 003/2017, de 11.10.2017), as hipóteses biométricas de mortalidade geral, mortalidade de inválidos e de entrada em invalidez foram alteradas em relação às adotadas em 2016:

Bases Biométricas	2016	2017
Tábua Mortalidade Geral	AT 2000	AT 2000 D20%
Tábua Mortalidade de Inválidos	Winklevoss D50%	Winklevoss D60%
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas D50%	Álvaro Vindas D60%

- O uso da família padrão na composição familiar do participante ativo e da família real para os assistidos para previsão dos pagamentos de benefícios de pensão, foi mantido.

2.2. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Os benefícios programados da parcela de Contribuição Variável do Plano sob análise, foram avaliados pelo Regime de Capitalização e método de Capitalização Individual (ou Financeira), visto que o seu valor é obtido a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data de sua aposentadoria.

Os benefícios de risco desta parcela são avaliados pelo Regime e Método de Capitalização, uma vez que seus financiamentos se dão a partir dos Saldos de Conta Acumulados em nome dos Participantes complementados por recursos do Fundo de Risco, que são calculados pelo Regime de



Capitalização e Método Agregado. Este método, por sua vez, pressupõe a repartição do custo total dos benefícios pelo tempo de serviço médio dos empregados em atividade, mediante a fixação de importâncias anuais uniformes ou em percentual fixo da folha salarial.

Com relação à parcela de Benefício Definido (Benefício Acumulado) não é mais aplicável método de financiamento, haja vista que os compromissos futuros já foram totalmente integralizados até a data referencial, 01/07/1999, momento em que passou a vigorar a alteração regulamentar que modificou a configuração anterior do Plano, de Benefício Definido para Contribuição Variável.

3. Plano de Custeio

3.1. Participantes Ativos ou Autopatrocinados

São definidas como contribuições normais mínima e máxima do participante o resultado da aplicação dos seguintes percentuais sobre o seu salário-de-participação:

- Percentual mínimo: 2,0%;
- Percentual máximo: 8,0%.

O participante que desejar contribuir com o percentual superior aos 8,0% de seu salário-de-participação realizará uma contribuição adicional, conforme artigo 20 do regulamento vigente, todavia sem a contrapartida do patrocinador.

Ao considerar as contribuições do participante, do valor resultante do percentual contributivo livremente escolhido sobre o salário, deve ser descontada a contribuição para o custeio dos benefícios de risco e administração.

Seguem os percentuais médios sugeridos para serem aplicados sobre a contribuição de cada participante para a devida destinação de cada recurso:

Tabela 1 – Destinação da contribuição do participante para o exercício de 2018

	Sobre a Contribuição
Participante (taxa média)	100,00%
<i>Benefícios Programados</i>	<i>91,00%</i>
<i>Benefícios de Risco</i>	<i>1,00%</i>
<i>Administração</i>	<i>8,00%</i>

Em suma, da contribuição total do participante, 8,00% será destinado ao custeio administrativo e 1,00% vertido para o financiamento dos benefícios de risco, enquanto 91,00% será acrescido ao saldo de conta do respectivo participante.



A parcela contributiva do autopatrocinado, que seria de responsabilidade do patrocinador se fosse esse ativo, deve adotar os mesmos percentuais e critérios da contribuição normal do participante.

3.2. Participantes Assistidos

Os participantes assistidos, cuja data de início do benefício (DIB) seja posterior à data referencial (01.07.1999), não contribuem para o custeio do Plano. Já os participantes com DIB anterior à data referencial contribuem de acordo com a tabela a seguir:

Tabela 2: Percentual de contribuição para os participantes Assistidos com DIB anterior à data referencial

Faixa do Benefício	Percentual (%)
Até a metade do teto de benefício ³	3%
Da metade do teto até o teto de benefício	5%
Acima do teto de benefício	10%

3.3. Patrocinadores

A contribuição do patrocinador continuará paritária, respeitado o limite de 8,0% da folha salarial.

Além disso, as patrocinadoras efetuarão contribuição extraordinária destinada ao pagamento do serviço passado dos participantes inscritos até a data referencial, sendo o custeio administrativo 15% da prestação mensal.

O custeio administrativo monta em 8,0% do total de contribuições normais vertidas pelos Patrocinadores e Participantes.

4. Serviço Passado

A dívida de serviço passado contratada pelos Patrocinadores junto à CASFAM foi renegociada em agosto/2017 e, o valor da prestação mensal de R\$1.007.877,67 passou a ser de R\$ 500.000,00. Esse valor foi reajustado em janeiro/2018, conforme definição contratual, pela variação mensal acumulada do INPC ocorrida entre janeiro/2017 e dezembro/2017, passando de R\$ 500.000,00 para R\$ 510.334,65. O custeio administrativo permanece em 15% da prestação mensal, percentual esse acordado na contratação da dívida entre as partes.

Assim, do montante total, R\$433.784,46 referem-se à amortização e R\$76.550,20 ao custeio administrativo desse débito. O saldo remanescente da dívida é atualizado por INPC+5,50% a.a.

³ O teto de benefício a ser considerado no Plano de Benefícios - Sistema FIEMG é o teto do salário de contribuição da Previdência Social vigente à época.



5. Situação Econômico-Financeira do Plano

Sobre a situação econômico-financeira do Plano, o confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em 31.12.2017 revela Superávit Técnico Acumulado de R\$31.775.288,95, equivalente a 17% das Provisões Matemáticas (Parcela BD), que já considera o valor da Provisão Matemática a Constituir referente à dívida de Serviço Passado contratada pelos Patrocinadores junto à CASFAM.

Em relação às *Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder*, as perdas atuariais superaram os ganhos nessa avaliação. Como perdas atuariais relevantes têm-se a alteração das tábuas biométricas, redução da taxa de juros e da projeção de inflação futura, com a consequente elevação do fator de capacidade, que agravaram os compromissos do plano em R\$ 9.037.692,55 e R\$ 5.381.203,55, respectivamente. Como ganho atuarial relevante tem-se a alteração da rotatividade que reduziu esses compromissos em R\$ 543.830,18. Portanto, apurou-se em R\$ 13.875.065,92 a perda atuarial resultante das alterações das hipóteses atuariais sobre as referidas provisões matemáticas.

Posto isso, registra-se que as provisões matemáticas reavaliadas são aproximadamente 8,63% superiores àquelas determinadas na avaliação de 2016 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo.

Apesar desse aumento, a situação econômico-financeira do Plano não se agravou em 2017, em função do desempenho financeiro do plano que superou o mínimo atuarial esperado, estimando-se ganho de 2,10%, cerca de R\$ 7,5 milhões, quando comparamos o Patrimônio de Cobertura do Plano em 31.12.2017 (R\$ 370,498 milhões) com o que seria esperado para a mesma data (R\$ 363,026 milhões) a partir da evolução do respectivo patrimônio de 31.12.2016, considerando os saldos contábeis mensais de 2017, exceto o de investimento, e as hipóteses financeiras da avaliação atuarial de 2016 (Indexador do Plano + 5,25%a.a.).

Tendo apurado resultado superavitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CGPC nº 26/2008⁴, em especial o especificado no Título III.

Segundo o Art. 7º e Art. 8º da referida Resolução, anteriormente à constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios, deve-se constituir a reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o *Limite da Reserva de Contingência*.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008 para a duração do passivo do Plano de Benefícios - Sistema FIEMG, apurada em 9,63 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2017 o valor de R\$ 36.741.204,76:

⁴ Alterada pelas Resoluções CNPC 10/2012, 13/2013, 14 e 16/2014 e pela Resolução CNPC nº 22/2015, de 22/11/2015.



$\text{Limite Reserva de Contingência} = [10\% + (1\% \times 9,63)] \times 187.168.643,73 = 36.741.204,76$

$\text{Reserva de contingência} = \text{Mínimo} (25\% \times 187.168.643,73; 36.741.204,76) = 36.741.204,76$

Como o resultado superavitário é inferior ao limite acima estabelecido, não há necessidade de constituição de reserva especial para revisão do plano de benefícios.

Conforme observado no Balancete Patrimonial de 31.12.2017, o Plano encontra-se em equilíbrio econômico-financeiro e atuarial.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2018.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Taciana Vieira Martins de Almeida
Taciana Vieira Martins de Almeida
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 2.134



3

GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

Os recursos garantidores do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG estiveram investidos ao longo de 2017 nos seguintes segmentos: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Investimentos Imobiliários e Operações com Participantes (Empréstimos).

A gestão da CASFAM segue fielmente as diretrizes constantes na Política de Investimentos e as legislações que regulam as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, incluindo a Lei Complementar nº 109/01, a Resolução CMN nº 3.792/09 e suas demais alterações.

O acompanhamento dos investimentos é feito sistematicamente e o desempenho global da carteira em 2017 foi de 9,36%, enquanto a meta atuarial ficou em 7,45% – o que representou uma rentabilidade de 125,64% em relação à meta.

3.1 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos estabelece princípios, metodologias e parâmetros de gestão dos ativos da CASFAM, segundo seus objetivos e características. A gestão da CASFAM é permanentemente motivada por valores baseados em responsabilidade, solidez financeira, transparência, honestidade, coerência, excelência e profissionalismo.

Nesse sentido e com base nas particularidades do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG, a Política de Investimentos foi elaborada de maneira a possibilitar uma gestão ativa dos recursos. Assim, serão apresentados a seguir os principais itens determinados no documento.

3.1.1 BENCHMARK - ÍNDICE DE REFERÊNCIA

O índice de referência, ou benchmark, para determinado segmento de aplicação é o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento.

Segmento	Benchmark
Global	INPC + 5,25%
Renda Fixa	IPCA + 5,25%
Renda Variável	Ibovespa
Investimentos Estruturados (FIPs)	INPC + 7,25%
(Multimercados Estruturados)	IFMM
Investimentos no Exterior	MSCI
Imóveis	INPC + 5,25%
Empréstimos	INPC + 5,25%

3.1.2 ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO (AETQ)

A Diretora de Investimentos e Controles Atuariais, Leticia Carla Ataíde, é a Administradora Estatutária Tecnicamente Qualificada (AETQ) que responde pela estrita obediência às normas legais, sob pena de responsabilidade civil e criminal, independentemente da responsabilidade solidária dos demais administradores.

Essa indicação perdura durante o mandato da Diretora, podendo ser alterada a qualquer momento pelo Conselho Deliberativo.

3.1.3 CONTROLE DE RISCOS

A verificação e o controle dos riscos inerentes à gestão do Plano de Benefícios são realizados de forma regular e proativa pela CASFAM, estabelecendo os alicerces para a implementação do modelo de Supervisão Baseada em Risco.

Os Riscos de Mercado, Crédito, Atuarial, Liquidez, Operacional, Terceirização, Legal e Sistêmico são constantemente identificados, avaliados e monitorados pela Entidade.

3.1.4 ALOCAÇÃO DE RECURSOS

A alocação dos recursos do Plano está em conformidade com os limites legais por segmentos de aplicação, estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792, e com os limites inferiores e superiores previstos em Política de Investimentos. Veja o quadro abaixo.

Alocação de Recursos - Plano de Benefícios do Sistema FIEMG - Previdencial						
Segmento	Benchmark	Limite Legal 3.792	Alocação Objetivo	Limites Política		Alocação Final 2017
				Inferior	Superior	
Global	INPC + 5,25%	-	-	-	-	-
Renda Fixa	IPCA + 5,25%	100%	84%	55%	100%	80,00%
Renda Variável	Ibovespa	70%	1%	0%	30%	0,03%
Investimentos Estruturados (FIPs) (Multimercados Estruturados)	INPC + 7,25%	20%	5%	0%	15%	6,54%
	IFMM					
Investimentos no Exterior	MSCI	10%	0%	0%	2%	0,00%
Imóveis	INPC + 5,25%	8%	8%	0%	8%	9,67%
Empréstimos	INPC + 5,25%	15%	2%	0%	15%	2,82%

3.1.5 DERIVATIVOS

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas no art. 44 da Resolução CMN nº 3.792/2009 e regulamentações posteriores, sendo prevista sua utilização como instrumento de hedge (proteção).

Essas operações estão vedadas para o Plano de Benefícios do Sistema FIEMG nas aplicações realizadas em carteira própria, sendo a posição de derivativos alocada nas aplicações em fundos de investimentos.

3.1.6 PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos são precificados pelo método estabelecido pelo custodiante. A CASFAM possui serviço de custódia junto ao Itaú Custódia.

3.1.7 PRINCÍPIOS SOCIOAMBIENTAIS

A observância aos princípios socioambientais na gestão dos recursos depende da adequação do processo de tomadas de decisão, de forma que os administradores da Entidade tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável.

A CASFAM possui uma estrutura enxuta e focada no controle de riscos. Desse modo, os princípios socioambientais serão observados sempre que possível, sem adesão a protocolos e regras.

3.2 PORTFÓLIO DOS INVESTIMENTOS E ENQUADRAMENTO DOS ATIVOS

A Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, estabelece as diretrizes à aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência complementar. Em 31 de dezembro de 2017, a distribuição e a composição dos investimentos da CASFAM eram as seguintes:

Plano de Benefícios do Sistema FIEMG - Previdencial				
Tipo de Aplicação	R\$ Dez/17	% Sobre Recursos Garantidores	Limite Legal	Enquadramento
Recursos Garantidores do Plano	378.855.233,25	100,00%	-	-
Disponível	3.559.119,84	0,94%	-	-
Investimentos	375.300.181,51	99,06%	-	-
Renda Fixa	303.090.117,45	80,00%	100%	✓
Títulos Públicos Federais	285.746.188,16	75,42%	100%	✓
Demais Títulos de Renda Fixa	0,00	0,00%	80%	✓
Depósito a Prazo com Garantia Especial	-	0,00%	80%	✓
Debêntures não Conversíveis	214.635,26	0,06%	80%	✓
Fundo de Investimento Referenciado	-	0,00%	-	✓
Fundo de Investimento de Renda Fixa	6.014.813,16	1,59%	-	✓
Fundo de Investimento Multimercado	11.114.480,87	2,93%	-	✓
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	-	0,00%	20%	✓
Renda Variável	108.346,47	0,03%	70%	✓
Fundo de Investimento em Ações	108.346,47	0,03%	35%	
Investimentos Estruturados	24.769.266,79	6,54%	20%	✓
Fundo de Investimento em Participações	13.890.592,58	3,67%	20%	✓
Multimercados Estruturados	10.878.674,21	2,87%		
Investimentos Imobiliários	36.645.673,35	9,67%	8%	x
Imóveis para Aluguel e Renda	36.291.000,00	9,58%	8%	x
Aluguéis	354.673,35	0,09%	-	✓
Empréstimos	10.686.777,45	2,82%	15%	✓
Exigível	4.068,10	-	-	
Exigível Operacional – Investimentos	4.068,10	-	-	
Exigível Contingencial – Investimentos	-	-	-	
Plano de Benefícios do Sistema FIEMG - PGA				
Recursos Garantidores do Plano	8.911.391,20	100,00%	-	
Disponível	292.681,52	3,28%	-	
Investimentos	8.618.709,68	96,72%	-	
Renda Fixa	8.618.709,68	96,72%	100%	✓
Fundo de Investimento Multimercado	8.618.709,68	96,72%	-	
Exigível	-	-	-	
Exigível Operacional – Investimentos	-	-	-	
Exigível Contingencial – Investimentos	-	-	-	

A alocação realizada pela CASFAM levou em consideração o cenário macroeconômico, as expectativas de mercado, a Política de Investimentos e a legislação vigente. A Entidade encontra-se enquadrada nos limites estabelecidos legalmente em todos os segmentos de aplicação, exceto no segmento de Imóveis.

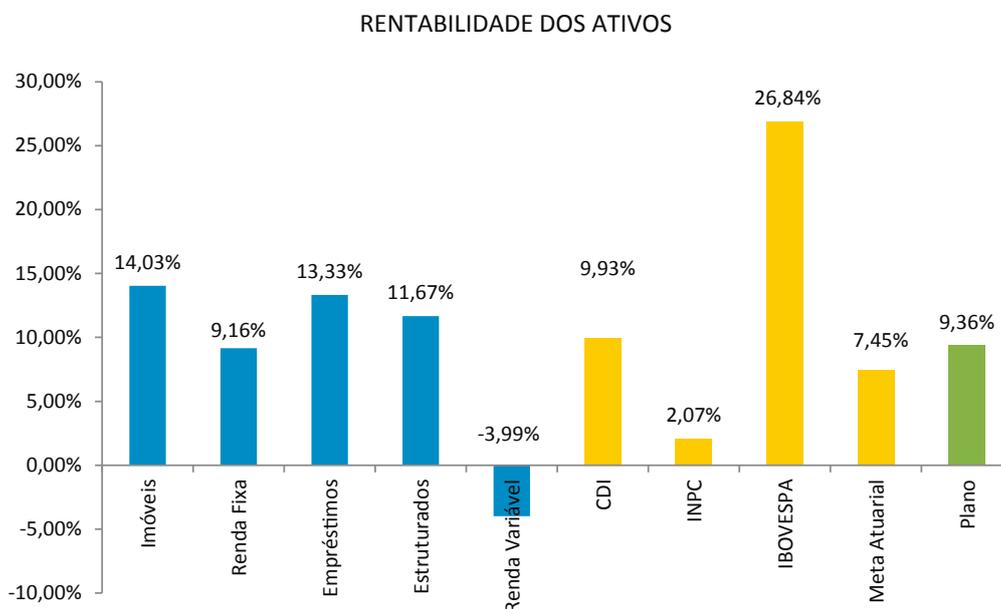
Em função das reavaliações realizadas nos imóveis nos últimos exercícios, a carteira da CASFAM apresentou um desenquadramento passivo em relação ao limite máximo de 8% permitido para investimentos nesse segmento, conforme Resolução CMN nº 3.792/2009. Porém, a referida Resolução não considera como infringência ao limite estabelecido o desenquadramento passivo decorrente da reavaliação de imóveis.

3.3 DESEMPENHO E RENTABILIDADE DOS ATIVOS

A rentabilidade mínima esperada dos investimentos é definida com base na meta atuarial do Plano de Benefícios da CASFAM. Essa meta é composta pela taxa de juros real da avaliação atuarial mais o índice de correção dos benefícios pagos pelo Plano.

Na CASFAM, a meta atuarial em 2017 foi INPC + 5,25%, o que resultou em uma taxa de 7,45%. A rentabilidade alcançada pelo Plano no ano foi 9,36%, resultado 125,64% superior à meta.

A rentabilidade apurada por segmento de aplicação, comparada com os principais índices de referência de mercado e com a meta atuarial, pode ser observada no gráfico a seguir:



3.3.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

A CASFAM fechou o ano de 2017 com 80,0% dos seus recursos aplicados no segmento de Renda Fixa. Os recursos estavam alocados em títulos públicos, fundos de investimentos e ativos de crédito privado.

A rentabilidade apurada em 2017 foi de 9,16% e o segmento teve um bom desempenho, influenciado principalmente pelo CDI e pelas taxas dos Títulos Públicos Federais acima da meta atuarial.

3.3.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

A CASFAM possuía, em dezembro/2017, 0,03% dos seus recursos aplicados no segmento de Renda Variável, obtendo uma rentabilidade de -3,99% no ano. Essa carteira é composta por um único fundo, que é descorrelacionado com o Ibovespa e está em fase de encerramento.

3.3.3 INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

A CASFAM finalizou o ano de 2017 com 6,54% de seus recursos aplicados no segmento de Investimentos Estruturados.

O segmento encerrou 2017 com um resultado de 11,67%. São classificados como investimentos estruturados: os Fundos de Investimentos em Participações (FIPs) e os Fundos Multimercados. Na carteira de FIPs, investimos em diversos setores: infraestrutura, serviços, tecnologia da informação, energia e plantio de eucalipto. Alguns desses projetos ainda se encontram em estágio de investimento e nessa etapa há um intenso desembolso de recursos. A rentabilidade dos FIP's fica concentrada no período de desinvestimento dos ativos.

Em 2017, a CASFAM começou suas estratégias de alocação em fundos multimercado estruturados, aproveitando o ambiente macroeconômico de fechamento da curva de juros, redução da taxa SELIC, prêmios menores das NTN-Bs e alta rentabilidade dos fundos nesse segmento.

Os Investimentos Estruturados fazem parte de uma alocação estratégica, visando à diversificação do portfólio. O sucesso dos ativos depende dos fundamentos econômicos e do cenário em que estão envolvidos tendo como objetivo obter rentabilidades superiores às aplicações tradicionais, a exemplo da renda fixa.

3.3.4 INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No ano de 2017, a CASFAM não realizou investimentos no exterior.

3.3.5 IMÓVEIS

O segmento de imóveis gerou uma rentabilidade de 14,03% no ano de 2017. Essa rentabilidade refere-se aos aluguéis recebidos das patrocinadoras mensalmente e à reavaliação da carteira imobiliária.

A carteira imobiliária da CASFAM é composta por três imóveis: edifício José de Alencar (CLE); 17,5% da propriedade do edifício Villa Lobos (Belo Horizonte); um apartamento no condomínio Maceió Atlantic Suítes (Maceió).

3.3.6 OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Esse segmento contempla os empréstimos feitos com recursos do Plano de Benefícios aos seus participantes. A rentabilidade apurada no ano foi de 13,33% e corresponde a um retorno superior ao indexador do segmento (INPC + 5,25%). As regras para concessão de empréstimos estão definidas em regulamento específico, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

4 GESTÃO CONTÁBIL

As demonstrações contábeis de 2017 foram elaboradas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8/ 2011, sendo contempladas as alterações contidas na Resolução CNPC nº 12/2013; Instrução SPC nº 34/2009; Instrução Previc nº 5/2011; Instrução Previc nº 25/ 2015; Resolução CFC nº 1.272/2010, que aprovou a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras. As peças contábeis foram auditadas pela UHY Auditores Independentes e aprovadas pelo Conselho Fiscal e Deliberativo da CASFAM.

As Demonstrações Contábeis, juntamente a Notas Explicativas, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho Deliberativo, estão apresentadas a seguir.

4.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são uma representação estruturada da posição patrimonial e financeira e do desempenho da entidade, sendo úteis a um grande número de usuários em suas avaliações e tomadas de decisão econômica. Também objetivam apresentar os resultados da atuação da administração, em face de seus deveres e responsabilidades na gestão diligente dos recursos que lhe foram confiados. Para satisfazer a esse objetivo, as demonstrações contábeis proporcionam informação da entidade.

4.1.1 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

O Balanço Patrimonial apresenta a posição patrimonial consolidada da entidade quanto ao Plano Previdencial e ao Plano de Gestão Administrativa (PGA), em que o ATIVO é o valor do qual a CASFAM dispõe para pagar os compromissos de todo o Plano de Aposentadoria e da Gestão Administrativa – sendo considerado o conjunto de bens e direitos –, e o PASSIVO são obrigações que a entidade tem, como o pagamento de benefícios e de terceiros.

4.1.2 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADA – DMPS

A Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada representa o saldo do patrimônio social no início e no final do exercício, apresentando os eventos que alteraram o patrimônio consolidado da CASFAM.

Item 1 - Adições: demonstram todos os recursos que contribuíram para o aumento do patrimônio social do exercício.

Item 2 - Deduções: demonstram todos os recursos que contribuíram para a diminuição do patrimônio social do exercício.

Item 3 - Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido: demonstram a variação anual do patrimônio social do exercício.

4.1.3 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DMAL

A Demonstração da Mutação do Ativo Líquido apresenta o saldo do ativo líquido do plano de benefícios no início do exercício.

Item 1 - Adições: representam as entradas de recursos no Plano Previdencial, ou seja, são os valores recebidos de patrocinadoras e participantes, a título de contribuições, cuja finalidade é o pagamento de benefícios de aposentadorias desses participantes, bem como a obtenção de rentabilidade proporcionada pelo retorno dos investimentos desses recursos no mercado financeiro.

Item 2 - Deduções: representam todos os recursos que contribuíram para a diminuição do ativo líquido do plano de benefícios durante o exercício.

Item 3 - Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido: demonstram a variação anual no Ativo Líquido do plano de benefícios.

Item 4 - Operações Transitórias

4.1.4 DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DAL

A Demonstração do Ativo Líquido apresenta a posição patrimonial do plano de benefícios administrado pela entidade. Podemos entender o relatório como o “Balanco Patrimonial” do plano Previdencial, assim discriminado:

Item 1 - Ativos/Investimentos: representam os montantes que a entidade possui aplicados no mercado financeiro detalhado por segmento.

Item 2 - Obrigações Operacionais e Contingenciais: representam os compromissos a pagar (imediatos e futuros) do plano a terceiros. Registram os valores de benefícios a pagar aos participantes e assistidos do plano e as retenções da gestão previdencial.

Item 3 - Fundos não Previdenciais (Fundo Administrativo): representam a participação do Plano Previdencial no saldo do Fundo Administrativo. Como a CASFAM administra apenas um plano previdencial, todo o valor do fundo administrativo é alocado ao referido plano.

Item 4 - Resultados a Realizar: não se aplica à CASFAM.

Item 5 - Ativo Líquido (1-2-3-4): compreendem os compromissos do plano com os seus participantes e assistidos, sendo composto pelas Provisões Matemáticas, Superávit/Déficit Técnicos e Fundos Previdenciais.

Item 6 - Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado: demonstra o valor do ajuste de precificação.

4.1.5 DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA – DPGA

A Demonstração do Plano de Gestão Administrativa apresenta a movimentação (receitas e despesas) administrativa da entidade, na qual podemos verificar a composição das receitas, gastos administrativos, sobras ou insuficiências da gestão administrativa.

4.1.6 DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – DPT

A Demonstração das Provisões Técnicas apresenta a composição dos valores comprometidos com o pagamento dos benefícios do plano de benefícios administrado pela entidade, sendo:

Item 1 - Provisões Matemáticas: são os valores comprometidos com os pagamentos de Benefícios de todos os participantes do Plano.

Item 2 - Equilíbrio Técnico: representa a falta ou a sobra de recursos no plano de benefícios administrado pela entidade.

Item 2.1 - Resultados Realizados: são registradas a falta ou a sobra de recursos ao longo dos anos.

Item 3 - Fundos: os recursos são utilizados para garantir a segurança do pagamento dos benefícios prometidos pelo plano ou recursos que o plano poderá distribuir.

Item 4 - Exigível Operacional: são os pagamentos que o plano de aposentadoria terá que realizar.

Item 5 - Exigível Contingencial: são provisões de pagamentos futuros dos processos judiciais classificados pelos advogados como perda provável.

4.2 NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Notas Explicativas contêm informação adicional em relação à apresentada nas demonstrações contábeis. Essas Notas explicativas oferecem descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nos relatórios contábeis e informações acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento patrimonial, mas merecem destaque para a melhor compreensão dos números apresentados nas demonstrações contábeis.



CASFAM - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA
CNPJ 18.742.833/0001-93

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
CONSOLIDADO**

(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

<u>ATIVO</u>		<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>PASSIVO</u>		<u>2017</u>	<u>2016</u>
DISPONÍVEL	(Nota 4)	<u>3.852</u>	<u>2.652</u>	EXIGÍVEL OPERACIONAL	(Nota 9)	<u>2.325</u>	<u>2.218</u>
				Gestão Previdencial		2.113	2.013
				Gestão Administrativa		208	202
				Investimentos		4	3
REALIZÁVEL		<u>391.343</u>	<u>342.543</u>	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	(Nota 10)	<u>1.956</u>	<u>1.835</u>
Gestão Previdencial	(Nota 5)	4.821	2.880	Gestão Administrativa		1.956	1.835
Gestão Administrativa	(Nota 6)	2.603	2.183				
Investimentos	(Nota 7)	<u>383.919</u>	<u>337.480</u>	PATRIMÔNIO SOCIAL		<u>399.900</u>	<u>341.107</u>
Títulos Públicos		285.746	259.704	Patrimônio de Cobertura do Plano		<u>379.498</u>	<u>324.927</u>
Créditos Privados e Depósitos		214	4.100				
Fundos de Investimento		50.626	30.830	Provisões Matemáticas	(Nota 11)	<u>338.723</u>	<u>284.902</u>
Investimentos Imobiliários		36.646	36.421	Benefícios Concedidos		181.096	185.905
Emprestimos e Financiamentos		10.687	8.325	Benefícios a Conceder		163.065	131.973
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(5.419)	(12.876)
PERMANENTE	(Nota 8)	<u>28</u>	<u>25</u>	Equilíbrio Técnico		<u>31.775</u>	<u>48.025</u>
Inovabilizado		25	21	Resultados Realizados		<u>31.775</u>	<u>48.025</u>
Intangível		3	4	Superávit Técnico Acumulado		31.775	48.025
				Fundos		<u>28.402</u>	<u>16.248</u>
				Fundos Previdenciais	(Nota 13)	11.056	9.591
				Fundos Administrativos	(Nota 13)	9.336	6.649
TOTAL DO ATIVO		<u>395.223</u>	<u>345.228</u>	TOTAL DO PASSIVO		<u>395.223</u>	<u>345.228</u>

Guilherme Velloso Leão
Diretor Presidente

CPF: 607.687.386-87

Leticia Carla Ataíde

Diretora de Investimentos e de
Controles Atuariais

CPF: 042.754.826-89

Geraldo de Assis Souza Júnior

Contador Responsável

CPF: 715.901.376-04

CRCMG 069.483/0-9

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

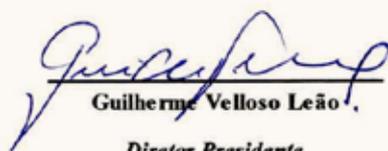
Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br



CASFAM - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA
CNPJ 18.742.833/0001-93

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
CONSOLIDADA
(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

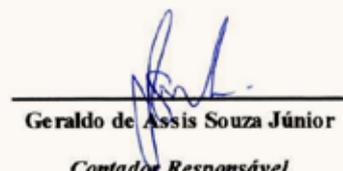
DESCRIÇÃO	2017	2016	Varição (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	341.167	287.086	18,84%
1. Adições	75.945	84.474	-10,10%
(+) Contribuições Previdenciais	37.775	36.474	3,57%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	32.038	40.938	-21,74%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	89	-100,00%
(+) Receitas Administrativas	5.390	5.283	2,03%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	688	843	-18,39%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	54	847	-93,62%
2. Destinações	(26.212)	(30.393)	-13,76%
(-) Benefícios	(22.767)	(24.502)	-7,08%
(-) Despesas Administrativas	(3.445)	(5.891)	-41,52%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	49.733	54.081	-8,04%
(+/-) Provisões Matemáticas	53.821	42.846	26,20%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(8.250)	8.913	-192,56%
(+/-) Fundos Previdenciais	1.475	1.440	2,43%
(+/-) Fundos Administrativos	2.687	1.082	148,34%
4. Operações Transitórias/Migrações	-	-	0,00%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)	390.900	341.167	14,58%


Guilherme Velloso Leão
Diretor Presidente

CPF: 607.687.386-87


Leticia Carla Ataíde
Diretora de Investimentos e de
Controles Atuariais

CPF: 042.754.826-89


Geraldo de Assis Souza Júnior
Contador Responsável

CPF: 715.901.376-04

CRCMG 069.483/0-9

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
 Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br

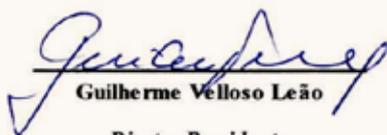


CASFAM - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA
CNPJ 18.742.833/0001-93

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

PLANO DE BENEFÍCIOS SISTEMA FIEMG
CNPB 19.980.030-19
(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	334.515	281.519	18,83%
1. Adições	73.783	81.463	-8,43%
(+) Contribuições	41.745	40.436	3,24%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	32.038	40.938	-21,74%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	89	-100,00%
2. Destinações	(26.734)	(28.467)	-6,09%
(-) Benefícios	(22.766)	(24.503)	-7,09%
(-) Custeio Administrativo	(3.968)	(3.964)	0,10%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	47.049	52.996	-11,22%
(+/-) Provisões Matemáticas	53.822	42.645	26,21%
(+/-) Fundos Previdenciais	1.477	1.439	2,64%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(8.250)	8.912	-192,57%
4. Operações Transitórias/Migrações	-	-	0,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	381.564	334.515	14,06%
C) Fundos não previdenciais	2.687	1.082	148,34%
(+/-) Fundos Administrativos	2.687	1.082	148,34%


Guilherme Velloso Leão
Diretor Presidente

CPF: 607.687.386-87


Leticia Carla Ataíde
Diretora de Investimentos e de Controles Atuariais

CPF: 042.754.826-89


Geraldo de Assis Souza Júnior
Contador Responsável

CPF: 715.901.376-04

CRCMG 069.483/0-9

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br



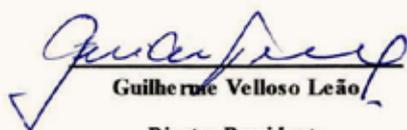
CASFAM - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA
CNPJ 18.742.833/0001-93

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

PLANO DE BENEFÍCIOS SISTEMA FIEMG
CNPB 19.980.030-19

(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação (%)
1. Ativo	393.016	343.181	14,52%
Disponível	3.569	2.031	75,23%
Receivável	14.157	9.593	47,58%
Investimento	375.300	331.557	13,19%
Títulos Públicos	285.746	259.704	10,03%
Créditos Privados e Depósitos	214	4.100	-94,78%
Fundos de Investimento	42.007	25.007	67,98%
Investimentos Imobiliários	36.646	36.421	0,62%
Empréstimos e Financiamentos	10.687	6.325	68,96%
2. Obrigações	2.116	2.017	4,91%
Operacional	2.116	2.017	4,91%
3. Fundos não Previdenciais	9.336	6.649	40,41%
Fundos Administrativos	9.336	6.649	40,41%
4. Resultados a Realizar	-	-	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	381.564	334.515	14,06%
Provisões Matemáticas	338.723	284.901	18,89%
Superávit/Déficit Técnico	31.775	40.025	-20,61%
Fundos Previdenciais	11.066	9.589	15,40%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	31.775	40.025	-20,61%
b) (+/-) Ajustes de Precificação (Nota 17)	13.930	10.857	28,30%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a-b)	45.705	50.882	-10,17%


Guilherme Velloso Leão

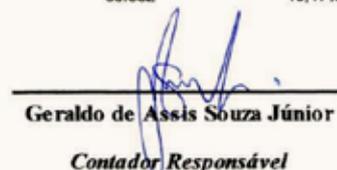
Diretor Presidente

CPF: 607.687.386-87



Leticia Carla Ataíde
Diretora de Investimentos e de
Controles Atuariais

CPF: 042.754.826-89


Geraldo de Assis Souza Júnior
Contador Responsável

CPF: 715.901.376-04

CRCMG 069.483/0-9

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

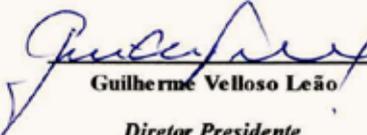
Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
 Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br



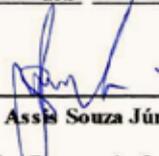
CASFAM - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA
CNPJ 18.742.833/0001-93

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM 31 DE DEZEMBRO 2017 E 2016
CONSOLIDADO
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CNPB 99.700.000-00
(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	2017	2016	Varição (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	6.640	5.967	19,44%
1. Custeio da Gestão Administrativa	6.079	6.127	-0,78%
1.1. Receitas	6.079	6.127	-0,78%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.069	3.054	0,13%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.110	904	22,79%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	312	272	14,71%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	688	843	-18,90%
Outras Receitas	0	144	-100,00%
2. Despesas Administrativas	(3.446)	(5.892)	-41,51%
2.1. Administração Previdencial	(2.341)	(4.984)	-53,03%
Pessoal e encargos	(1.093)	(1.004)	0,60%
Treinamentos/congressos e seminários	(38)	(58)	-34,48%
Viagens e estadas	(19)	(19)	0,00%
Serviços de terceiros	(578)	(461)	25,36%
Despesas gerais	(323)	(325)	-0,92%
Depreciações e amortizações	(8)	(9)	-11,11%
Tributos	(282)	(268)	5,22%
Outras Despesas	-	(2.759)	-100,00%
2.2. Administração dos Investimentos	(1.105)	(908)	21,70%
Pessoal e encargos	(434)	(309)	40,45%
Treinamentos/congressos e seminários	(5)	(8)	-37,50%
Viagens e estadas	(3)	(8)	-62,50%
Serviços de terceiros	(468)	(417)	17,03%
Despesas gerais	(138)	(125)	10,46%
Tributos	(37)	(41)	-9,76%
2.3. Administração Assistencial	-	-	0,00%
2.4. Outras Despesas	-	-	0,00%
3. Constituição / Reversão de Contingências	54	847	-93,62%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	0,00%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	0,00%
6. Sobre/Ineficiência de Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	2.667	1.082	148,34%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	2.667	1.082	148,34%
8. Operações Transitórias/Migrações	-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	9.336	6.649	40,41%


Guilherme Velloso Leão
Diretor Presidente
CPF: 607.687.386-87


Leticia Carla Ataíde
Diretora de Investimentos e de Controles Atuariais
CPF: 042.754.826-89


Geraldo de Assis Souza Júnior
Contador Responsável
CPF: 715.901.376-04
CRCMG 069.483/0-9

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br

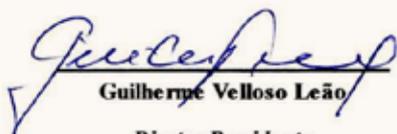


CASFAM - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA
CNPJ 18.742.833/0001-93

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO 2017 E 2016

PLANO DE BENEFÍCIOS SISTEMA FIEMG
CNPB 19.980.030-19
(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	383.680	336.533	14,01%
1. Provisões Matemáticas	338.723	284.901	18,89%
1.1. Benefícios Concedidos	181.096	165.804	9,22%
Contribuição Definida	4	-	0,00%
Benefício Definido	181.092	165.804	9,22%
1.2. Benefício a Conceder	163.046	131.873	23,54%
Contribuição Definida	151.550	128.488	25,78%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	83.371	48.872	29,67%
Saldo de contas - parcela participantes	88.179	71.616	23,13%
Benefício Definido	11.496	11.485	0,10%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(5.419)	(12.876)	-57,91%
(-) Serviço passado	(5.419)	(12.876)	-57,91%
(-) Patrocinador(es)	(5.419)	(12.876)	-57,91%
2. Equilíbrio Técnico	31.775	40.825	-20,61%
2.1. Resultados Realizados	31.775	40.825	-20,61%
Superávit técnico acumulado	31.775	40.825	-20,61%
Reserva de contingência	31.775	32.060	-0,89%
Reserva para revisão de plano	-	7.965	-100,00%
3. Fundos	11.066	9.590	15,39%
3.1. Fundos Previdenciais	11.066	9.590	15,39%
4. Exigível Operacional	2.116	2.017	4,91%
4.1. Gestão Previdencial	2.112	2.014	4,87%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	4	3	33,33%
5. Exigível Contingencial	-	-	0,00%
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	0,00%


Guilherme Velloso Leão

Diretor Presidente

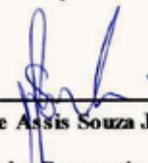
CPF: 607.687.386-87



Leticia Carla Ataíde

*Diretora de Investimentos e de
Controles Atuariais*

CPF: 042.754.826-89



Geraldo de Assis Souza Júnior

Contador Responsável

CPF: 715.901.376-04

CRCMG 069.483/0-9

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br



CASFAM - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA

CNPJ 18.742.833/0001-93

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ELABORADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 COMPARATIVAS COM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CASFAM – Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos do artigo 5º, Item II, da Lei nº. 6.435, de 15 de julho de 1977, revogada pela Lei Complementar nº. 109, de 29 de maio de 2001.

A CASFAM possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, sendo patrocinada pelas seguintes Entidades:

- IEL - Instituto Euvaldo Lodi
- SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
- CASFAM – Caixa Assistência e Previdência Fabio de Araújo Motta
- FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
- CIEMG – Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais
- SESI – Serviço Social da Indústria
- IER – instituto Estrada Real

A CASFAM possui apenas um plano de benefícios previdencial denominado Plano de Benefícios – Sistema FIEMG, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB da PREVIC sob o número 19.980.030-19.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a CASFAM possuía as seguintes quantidades de participantes e assistidos:

	31/12/2017	31/12/2016	Idade Média 2017
Ativos	4.859	4.583	38
Assistidos	906	903	73
Autopatrocinados	225	179	43
BPD	228	246	39
Total	6.218	5.911	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br



Os dados relativos a distribuição e número e distribuição de participantes e assistidos do exercício social de 2016 foram retificados em virtude a ajuste cadastral na base de dados da CASFAM.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, sendo contempladas as alterações contidas na Resolução CNPC nº 12/2013, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Instrução Previc nº 05, de 08 de setembro de 2011, Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas às gestões previdenciais e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões e planos distintos (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum aos planos Previdencial e Administrativo, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações contábeis e balancetes do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa- PGA e suas funções são as seguintes:

- **Gestão Previdencial:** Registra as atividades de cunho Previdencial do plano de benefícios administrado, destinadas a constituição de provisões matemáticas e de fundos, resgates e portabilidade;
- **Gestão Administrativa:** Funciona como uma entidade prestadora de serviços administrativos, tendo como usuário o Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Fundação. É responsável pela administração plena da entidade, possuindo ativos, passivos e resultados totalmente segregados do Plano Previdencial;
- **Fluxo dos Investimentos:** Destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas das aplicações financeiras dos recursos do Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela entidade e do PGA.

Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis em conformidade com as normas contábeis que regem o sistema fechado de previdência complementar: Balancetes do Plano de Benefícios Previdenciais, Balancete do Plano de Gestão Administrativa, Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidação das Demonstrações Contábeis e Balancete Consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa - PGA, conforme disposto nas Resoluções CNPC nº 08/2011, CGPC nº 29/2009 e Instrução PREVIC nº 34/2009, tem como objetivo controlar o patrimônio e os resultados da gestão administrativa de forma segregada dos planos previdenciais, em conformidade com o regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação. O PGA foi constituído, inicialmente, com o patrimônio do fundo administrativo existente no balancete do Plano de Benefícios Previdenciais em 31 de dezembro de 2009, representados pelo ativo permanente, pelo montante dos recursos aplicados em fundos de investimentos em renda fixa e os realizáveis da Gestão Administrativa. Tais recursos compreendem reservas administrativas (Fundo Administrativo) cuja utilização está prevista no regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br



A legislação contábil aplicável às EFPCs prevê a apresentação dos seguintes demonstrativos contábeis consolidados:

- I - Balanço Patrimonial Consolidado;
- II - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS;
- III - Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA; e
- IV – Notas explicativas.

Al m dos relat rios consolidados, os normativos cont beis tamb m exigem a apresenta o das seguintes demonstra es cont beis do Plano de Benef cios Previdenciais administrado pela entidade:

- I - Demonstr o da Muta o do Ativo L quido - DMAL;
- II – Demonstr o do Ativo L quido - DAL; e
- III - Demonstr o das Provis es T cnicas – DPT.

A emiss o das demonstra es cont beis foi autorizada pela Administra o em 21 de janeiro de 2018.

3. PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS

As principais pr ticas cont beis adotadas pela entidade est o resumidas a seguir:

a) Moeda funcional e moeda de apresenta o

As demonstra es cont beis est o apresentadas em milhares de Reais que   a moeda funcional da Entidade.

b) Registro das Adi es, Dedu es, Receitas, Despesas, Rendas/Varia es Positivas e Dedu es/Varia es Negativas

As Adi es e Dedu es da Gest o Previdencial, Receitas e Despesas da Gest o Administrativa, as Rendas/Varia es Positivas e Dedu es/Varia es Negativas do Fluxo de Investimento, s o escrituradas pelo regime cont bil de compet ncia de exerc cios.

As Rendas/Varia es Positivas de dividendos, bonifica es e juros sobre capital pr prio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em a es, s o reconhecidas ap s a publica o da decis o da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

As contribui es dos autopatrocinados s o registradas pelo regime de caixa, por ocasi o do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benef cios, e fundamento cont bil contido no item 8.1, anexo "C" da Resolu o CNPC 08/2011.

c) Provis es Matem ticas e Fundos da Gest o Previdencial

S o apurados com base em c lculos atuariais, processados por atu rios contratados pela entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exerc cio, quanto aos benef cios concedidos e a conceder aos participantes ou seus benefici rios.

As notas explicativas da administra o s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Rua Bernardo Guimar es, 63 - Funcion rios - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br



d) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição individual do plano previdencial e plano de gestão administrativa e consolidada da entidade em 31 de dezembro de 2017 e 2016. A administração da CASFAM considera que os valores contabilizados são adequados. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados.

e) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº. 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2010, Instrução Previc nº. 05, de 08 de setembro de 2011 e Resolução CGPC nº. 29, de 31 de agosto de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio apartado do plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial e Investimentos), deduzidas das despesas específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da CASFAM, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº. 29, datada de 31 de agosto de 2009.

f) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD (aplicável a EFPC com empréstimos e financiamentos imobiliários)

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo "A" da Instrução SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

A Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa é contabilizada em conta redutora de cada grupo de contas do ativo, quando aplicável, em contrapartida das contas de variações patrimoniais ou resultados.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br



g) Realizável

- **Gestão Previdencial**

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, sendo representado pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes. A parcela relativa aos autopatrocinados é reconhecida pelo regime de caixa.

- **Gestão Administrativa**

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, sendo representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- **Fluxo dos Investimentos**

Em atendimento à Resolução do CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, a saber:

- o Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício.

- o Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os investimentos em Renda Fixa estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma *pro rata* até a data de encerramento do Balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

As aplicações em fundos de Renda Variável estão demonstradas pelos valores de realização, considerando o valor das cotas na data-base das demonstrações contábeis. As aplicações em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores. Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

As operações de empréstimos estão demonstradas pelos valores originais das concessões por meio de instrumento particular, acrescidos dos juros contratados calculados "pro rata tempo".

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br



h) Permanente

• Imobilizado

Os itens que compõem o Imobilizado são depreciados pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, estimada na data da aquisição, às seguintes alíquotas anuais:

<u>Descrição</u>	<u>Alíquota Anual</u>
Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Computadores e Periféricos – "Hardware"	20%

Em virtude do pequeno grau de materialidade e do custo benefício da informação, a CASFAM não realiza teste de recuperabilidade em seus bens do ativo imobilizado.

• Intangível

Os itens que compõem o Ativo Intangível referem-se a licenças de software adquiridas pela entidade e são amortizados pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, estimada na data da aquisição, conforme abaixo descrita:

<u>Descrição</u>	<u>Alíquota Anual</u>
Licença de Software	20%

i) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes dos direitos aos benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais e tributárias.

j) Exigível Contingencial

É representado por provisões constituídas em conformidade com a Resolução CFC nº 1.180, de 24 de julho de 2009 com base na avaliação dos assessores jurídicos. A Administração do CASFAM entende que as provisões constituídas, com base nas ações em que a perda foi classificada como provável, são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br



k) Critério para constituição e reversão das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Previdenciais foram calculadas de acordo com a base de dados cadastrais de Participantes e Assistidos, na data base de Avaliação, considerando também as hipóteses biométricas e demográficas (mortalidade/sobrevivência), bem como as premissas econômicas e financeiras.

l) Equilíbrio Técnico

O Equilíbrio Técnico do Plano de Benefícios Previdenciais é apurado considerando o Patrimônio de Cobertura, face aos compromissos futuros do Plano (Reservas Matemáticas). Caso o plano apresente superávit técnico, calcula-se a *duration* do plano + 10 até o limite de 25% das Reservas Matemáticas de origem de Benefícios Definidos para formar a Reserva de Contingência, sendo o excedente utilizado para constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

m) Critério para constituição e reversão dos Fundos Previdenciais

A rubrica "Fundos Previdenciais" são compostas pelos valores informados pela CASFAM referente ao resíduo do patrimônio do antigo Plano de Pecúlio, que foi convertido em um Fundo Coletivo de Risco e recursos relativos a parcela dos patrocinadores retidas nos resgates efetuados pelos participantes, de acordo com a Nota Técnica Atuarial. Também são formados fundos previdenciais relativos aos recursos oriundos de multas e juros por atraso e benefícios dos institutos prescritos.

n) Critério para constituição e reversão do Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo destina-se à cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios Previdenciais, em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da CASFAM. É constituído pela sobra e revertido pela insuficiência de recursos administrativos.

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes no fundo fixo de caixa e nas contas correntes bancárias, reconhecidas por seus valores em moeda nacional. O disponível apresenta os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	R\$ mil	
	31/12/2017	31/12/2016
Fundo Fixo de Caixa	2	1
Banco do Brasil	1.746	1.716
Caixa Econômica Federal	357	891
Santander	25	24
Banco Itaú	1.722	20
Total	3.852	2.652

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br



5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber das patrocinadoras, dos participantes e autopatrocinados relativos às contribuições mensais. Possui a seguinte composição em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

	R\$ mil	
	31/12/2017	31/12/2016
Patrocinadores (item "a")	2.551	1.802
Participantes (item "a")	2.267	1.072
Autopatrocinados (item "a")	3	6
Total	4.821	2.880

a) Contribuições do mês de Patrocinadores, Participantes e Autopatrocinados

Refere-se a valores a receber de contribuições previdenciais normais e extraordinárias mensais, relativas ao mês de dezembro/2017, em conformidade com o plano de custeio anual, que serão aportadas pelos patrocinadores, participantes e autopatrocinados

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações relacionadas a Gestão Administrativa da CASFAM.

a) Contribuições para custeio

Refere-se aos valores a receber provenientes de contribuições para o custeio administrativo relativas ao mês de dezembro de 2017 e 2016, devidas pelos patrocinadores, participantes e autopatrocinados, previstas no plano de custeio anual.

	R\$ mil	
	31/12/2017	31/12/2016
Patrocinadores	263	229
Participantes	191	93
Autopatrocinados	3	2
Participantes em BPD	3	0
Total	460	324

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br

b) Depósitos Judiciais/Recurais

Refere-se a valores depositados em juízo relativo a recolhimento de PIS e COFINS sobre receita administrativa, bem como a valores de Imposto de Renda e Contribuição Social Retidos na Fonte que estão sendo discutidos judicialmente.

	R\$ mil	
	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
PIS/COFINS	1.997	1.783
IR cód. 1708	4	3
CSRF cód. 5952	1	1
Total	<u>2.002</u>	<u>1.787</u>

c) Tributos a Compensar

Refere-se a valores depositados em juízo relativo ao recolhimento do PIS e COFINS sobre receita administrativa efetuados a maior através de depósitos judiciais. Por se tratar de pagamento efetuado via depósito judicial o jurídico responsável pelo processo solicitou a restituição dos valores, mantendo pendente a decisão judicial.

	R\$ mil	
	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Tributos a Compensar	36	36

d) Outros Realizáveis

Refere-se a valores relativos a adiantamentos de férias, adiantamentos de viagens e a fornecedores e valores a receber do plano previdencial cujos montantes estão apresentados no quadro a seguir.

	R\$ mil	
	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Adiantamento de Férias	15	11
Adiantamento de Viagem	13	25
Valores a Receber do Plano Previdencial	77	-
Total	<u>105</u>	<u>36</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.





7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

A CASFAM possui a seguinte composição da carteira de Investimentos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

CONSOLIDADO	R\$ mil	
	31/12/2017	31/12/2016
Investimentos	383.919	337.480
Títulos Públicos Federais	285.746	259.704
Notas do Tesouro Nacional	280.255	249.242
Letras do Tesouro Nacional	5.491	10.462
Créditos Privados e Depósitos	214	4.100
Instituições Financeiras	-	3.977
Letra Financeira	-	3.977
Companhias Abertas	214	123
Debêntures não Conversíveis	214	123
Fundos de Investimento	50.626	30.930
Multimercado	36.627	18.558
Ações	108	851
Participações	13.891	11.521
Investimentos Imobiliários	36.646	36.421
Aluguéis e Renda	36.646	36.421
Empréstimos e Financiamentos	10.687	6.325
Empréstimos	10.687	6.325

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
 Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br



PLANO PREVIDENCIAL	R\$ mil	
	31/12/2017	31/12/2016
Investimentos	375.300	331.557
Títulos Públicos Federais	285.746	259.704
Notas do Tesouro Nacional	280.255	249.242
Letras do Tesouro Nacional	5.491	10.462
Créditos Privados e Depósitos	214	4.100
Instituições Financeiras	-	3.977
Letra Financeira	-	3.977
Companhias Abertas	214	123
Debêntures não Conversíveis	214	123
Fundos de Investimento	42.007	25.007
Multimercado	28.008	12.635
Ações	108	851
Participações	13.891	11.521
Investimentos Imobiliários	36.646	36.421
Aluguéis e Renda	36.646	36.421
Empréstimos e Financiamentos	10.687	6.325
Empréstimos	10.687	6.325
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	R\$ mil	
	31/12/2017	31/12/2016
Investimentos	8.619	5.923
Fundos de Investimento	8.619	5.923
Multimercado	8.619	5.923
Total dos Investimentos - Consolidado	383.919	337.480

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
 Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br



• **Composição por Prazo de Vencimento**

- o Plano de Benefícios Sistema FIEMG e PGA

PLANO PREVIDENCIAL		R\$ mil		R\$ mil	
TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO		2017		2016	
	Vencimento	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
		-	214	-	123
Debêntures		-	214	-	123
DEB VALE	31/12/2020	-	198	-	10
DEB VALE	31/12/2020	-	16	-	113
FUNDOS DE INVESTIMENTO		R\$ mil		R\$ mil	
		2017		2016	
		Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
		42.007	42.007	25.007	25.007
RENDA FIXA		17.129	17.129	12.635	12.635
		17.129	17.129	12.635	12.635
VOTORANTIM ATUARIAL	Sem vencido	5.099	5.099	4.501	4.501
SAFRA INSTITUCIONAL FIM	Sem vencido	6.015	6.015	-	-
SANTANDER FICFI INSTITUCIONAL	Sem vencido	6.015	6.015	-	-
ACTIVE FIX	Sem vencido	-	-	8.134	8.134
AÇÕES		108	108	851	851
SULAMÉRICA EXPERTISE	Sem vencido	108	108	851	851
ESTRUTURADOS		24.770	24.770	11.521	11.521
FIP ORIA TECH 1	Sem vencido	1.960	1.960	1.079	1.079
FIP BRASIL ENERGIA RENOV.	Sem vencido	1.182	1.182	1.008	1.008
FIP LACAN FLORESTAL	Sem vencido	2.786	2.786	2.397	2.397
FIP BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II	Sem vencido	1.241	1.241	1.387	1.387
FIP MALBEC + PUT (IPCA +7 a.a)	Sem vencido	6.201	6.201	5.643	5.643
FIP NORDESTE III	Sem vencido	521	521	7	7
CANVAS ENDURO	Sem vencido	2.022	2.022	-	-
GARDE DUMAS	Sem vencido	2.049	2.049	-	-
BAHIA AM MARAU	Sem vencido	4.769	4.769	-	-
SPX NIMITZ	Sem vencido	2.039	2.039	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
 Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br



<u>TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO</u>	Vencimento	R\$ mil		R\$ mil	
		2017		2016	
		Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
Títulos Públicos Federais		245.993	285.746	226.276	259.704
LTN	01/01/2017	-	-	3.999	5.703
LTN	01/07/2018	4.029	5.491	4.029	4.759
NTN-B	15/08/2018	3.999	5.231	3.999	5.121
NTN-B	15/08/2018	3.999	5.219	3.999	5.092
NTN-B	15/08/2018	4.656	5.117	4.656	4.979
NTN-B	15/08/2022	4.007	5.260	4.007	5.124
NTN-B	15/08/2022	5.131	6.152	5.131	5.980
NTN-B	15/08/2022	2.500	2.562	-	-
NTN-B	15/05/2023	2.000	2.458	2.000	2.395
NTN-B	15/05/2023	6.002	6.111	-	-
NTN-B	15/08/2024	3.680	8.386	3.680	8.029
NTN-B	15/08/2030	3.994	5.254	3.994	5.115
NTN-B	15/08/2030	996	1.239	996	1.206
NTN-B	15/08/2030	6.279	7.530	6.279	7.320
NTN-B	15/05/2035	10.462	18.948	10.462	18.405
NTN-B	15/05/2035	4.268	4.405	4.268	4.293
NTN-B	15/08/2040	3.990	4.916	3.990	4.788
NTN-B	15/08/2040	4.001	4.946	4.001	4.815
NTN-B	15/08/2040	2.984	3.638	2.984	3.539
NTN-B	15/08/2040	5.997	7.252	5.997	7.057
NTN-B	15/08/2040	9.123	10.875	9.123	10.575
NTN-B	15/08/2040	8.423	8.804	8.423	8.580
NTN-B	15/05/2045	15.032	15.937	15.032	15.512
NTN-B	15/05/2045	14.794	15.391	14.794	14.989
NTN-B	15/05/2045	12.833	13.262	12.833	12.917
NTN-B	15/05/2045	2.500	2.500	-	-
NTN-B	15/08/2050	3.997	5.271	3.997	5.139
NTN-B	15/08/2050	4.013	5.312	4.013	5.171
NTN-B	15/08/2050	3.003	3.702	3.003	3.605
NTN-B	15/08/2050	1.989	2.459	1.989	2.394
NTN-B	15/08/2050	1.992	2.427	1.992	2.362
NTN-B	15/08/2050	6.048	7.284	6.048	7.087
NTN-B	15/08/2050	5.143	6.144	5.143	5.978
NTN-B	15/08/2050	9.005	9.491	9.005	9.242
NTN-B	15/08/2050	3.303	3.428	3.303	3.338
NTN-B	15/08/2050	7.001	7.118	-	-
NTN-B	15/05/2055	13.052	13.491	13.052	13.138
NTN-B	15/05/2055	10.042	10.347	10.042	10.077
NTN-B	15/05/2055	14.453	14.811	14.453	14.422
NTN-B	15/05/2055	11.560	11.764	11.560	11.458
NTN-B	15/05/2055	5.711	5.807	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
 Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br



TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

	Vencimento	2017		2016	
		Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
Títulos Privados				3.000	3.977
LF SAFRA	14/12/2017	-	-	3.000	3.977

PLANO PGA

R\$ mil

R\$ mil

FUNDOS DE INVESTIMENTO

	Vencimento	2017		2016	
		Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
RENTA FIXA		8.619	8.619	5.923	5.923
SANTANDER FICFI INSTITUCIONAL	Sem vencido	4.375	4.375	-	-
ACTIVE FIX	Sem vencido	4.244	4.244	5.923	5.923

• **Investimentos Imobiliários**

São registrados ao custo de aquisição ou construção, e ajustados por reavaliações anuais, conforme política de reavaliação adotada pela Entidade, com base em laudos elaborados por peritos independentes. A CASFAM adota como prática a política anual de reavaliação dos investimentos imobiliários, motivo pelo qual não registra a depreciação dos investimentos imobiliários.

De acordo com os critérios estabelecidos na Instrução nº. 34, de 24 de setembro de 2009, que estabelece normas e procedimentos a serem adotados pelas EFPC's em relação a reavaliação dos investimentos imobiliários, a CASFAM procedeu as seguintes reavaliações no exercício social de 2017:

Em 19 de setembro de 2017 foi emitido o laudo de reavaliação do Imóvel denominado Edifício Empresarial Villa Lobos, localizado na Avenida Contorno, nº. 4.456, nos lotes 17, 19 e 20 da Quadra 33 da 7ª Seção urbana de BH, através da empresa Métodos Avaliações e Perícias EIRELLI, CNPJ nº 05.751.993/0001-57, Eng.Tec.Responsável Saulo Macedo Guimarães - CREA MG 77508/D. O registro contábil foi realizado no dia 31 de outubro de 2017 na conta contábil de imóveis para Renda Locados aos patrocinadores, sendo a mais valia escriturada na rubrica Reavaliação Positiva de Imóveis no Fluxo dos Investimentos. O valor da reavaliação constante no referido laudo é de R\$ 25.606 mil (R\$ 25.460 mil em 2016), gerando a mais valia de R\$ 146 mil.

Em 19 de setembro de 2017 foi emitido o laudo de reavaliação do Imóvel do Edifício José de Alencar, localizado na Rua Bernardo Guimarães, nº. 63, no lote 21A da Quadra 33 da 7ª Seção urbana de BH, através da empresa Métodos Avaliações e Perícias EIRELLI, CNPJ nº 05.751.993/0001-57, Eng.Tec.Responsável Saulo Macedo Guimarães - CREA MG 77508/D. O registro contábil foi realizado no dia 31 de outubro de 2017 nos grupos contábeis de imóveis para

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
 Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br



Renda locados a patrocinadores e de uso próprio, sendo a mais valia escriturada na rubrica Reavaliação Positiva de Imóveis no Fluxo dos Investimentos. O valor da reavaliação constante no referido laudo é de R\$ 10.515 mil (R\$ 10.442 mil em 2016), gerando a mais valia de R\$ 73 mil.

Em 18 de outubro de 2017 foi emitido o laudo de reavaliação da participação da CASFAM relativa ao apartamento situado no empreendimento Maceió Atlantic Suites, localizado na Avenida Álvaro Otacílio, nº. 4.065, no município de Maceió/AL, através da empresa LGF Construções e Serviços Ltda, Eng. Tec. Responsável Luiz Augusto Torres Motta – CREA 140138746-2. O registro contábil do laudo foi realizado no dia 31 de outubro de 2017 nos grupos contábeis de Rendas e Participações, sendo a mais valia escriturada na rubrica Reavaliação Negativa de Imóveis no Fluxo dos Investimentos. O valor da reavaliação constante no referido laudo é de R\$ 170 mil (R\$ 196 mil em 2016), gerando a redução de R\$ 26 mil.

8. PERMANENTE

Em conformidade com o plano de contas padrão utilizado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, apresentado no anexo "B" da Resolução CNPC nº 08/2011, a CASFAM manteve em suas demonstrações contábeis a nomenclatura Ativo Permanente. Os bens do Ativo Permanente pertencem ao Plano de Gestão Administrativa. O quadro a seguir apresenta a abertura dos saldos dos itens constantes no Ativo Permanente em 31 de dezembro de 2017 e 2016, discriminando o custo, depreciações e amortizações.

	R\$ mil	
	2017	2016
Permanente	28	25
Imobilizado	25	21
Operacional Corpóreo	25	21
Móveis e Utensílios	9	9
Custo	35	32
(-) Depreciação	(26)	(23)
Equipamentos de Informática	11	6
Custo	48	40
(-) Depreciação	(37)	(34)
Máquinas e Equipamentos	5	6
Custo	10	10
(-) Depreciação	(5)	(4)
Intangível	3	4
Gastos com Implantação, Reorganização	3	4
Software	3	4
Custo	19	19
(-) Amortização	(16)	(15)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
 Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br



Em virtude do pequeno grau de materialidade e do custo benefício da informação, a CASFAM não realiza teste de recuperabilidade em seus bens do ativo imobilizado.

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos do Exigível Operacional relativos a 31 de dezembro de 2017 e 2016 são assim demonstrados:

a) Realizável da Gestão Previdencial

	R\$ mil	
	2017	2016
Gestão Previdencial	2.113	2.013
Benefícios a Pagar	1.735	1.705
Suplementação de Benefícios a Pagar	1.148	1.062
Resgates	587	643
Retenções a Recolher	275	284
Imposto de Renda	272	282
Seguro de Vida	3	2
Outras Exigibilidades	103	24
Obrigações com Credores	22	22
Valores Previdenciais a Pagar	4	2
Valores a Repassar ao PGA	77	-

Os valores relacionados a Obrigações com credores registrados no grupo de "Outras Exigibilidades" referem-se a créditos rejeitados que estão sendo tratados pela entidade (R\$ 22 mil), valores previdenciais a pagar (R\$ 4 mil) e valores administrativos a repassar ao PGA (R\$ 77 mil).

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br



b) Realizável da Gestão Administrativa

	R\$ mil	
	2017	2016
Gestão Administrativa	208	202
Contas a Pagar	99	90
Folha de Pagamento	64	70
Salários e Gratificações a Pagar	25	24
Férias	39	46
Prestadores de Serviços	35	20
Fornecedores	35	20
Retenções e Tributos a Recolher	109	112
Imposto de Renda – Folha de Salários	12	11
Imposto de Renda – Prestadores de Serviços	1	1
INSS Sobre Folha Salarial	24	22
INSS e FGTS Sobre Férias	14	16
FGTS Sobre Folha Salarial	7	7
ISSQN sobre Serviços	2	2
PIS, COFINS e CSLL	4	4
Contribuição Previdência Complementar	16	18
Tributos a Recolher	29	31

c) Realizável dos Investimentos

	R\$ mil	
	2017	2016
Investimentos	4	3
Empréstimos - IOF a Recolher	1	3
Créditos Rejeitados de Empréstimos	3	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
 Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br



10. CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS

Os saldos contábeis registrados no Exigível Contingencial da Entidade são constituídos com base na opinião dos assessores jurídicos, cuja previsão de insucesso nas demandas judiciais seja provável e que poderão se transformar em desembolsos futuros.

10.1 CONTINGÊNCIAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

As contingências relacionadas a Gestão Administrativa estão registradas no balancete do PGA. A seguir demonstramos os saldos das contingências administrativas em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

	R\$ mil	
	2017	2016
Exigível Contingencial		
Gestão Administrativa	1.998	1.835
PIS e COFINS	1.998	1.835

A CASFAM impugnou, em esfera administrativa, a pretendida cobrança pela Receita Federal do Brasil, de PIS/COFINS relativos aos períodos compreendidos entre os meses de janeiro de 1999 a dezembro de 2003. Ao Recurso Voluntário interposto para o 1º Conselho de Contribuintes, o resultado do julgamento em 14/05/2009 foi rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso para excluir o lançamento em relação aos fatos geradores ocorridos em 1999 e 2001. Até o exercício social de 2014 a entidade depositou mensalmente em juízo os valores apurados relativos ao PIS e a COFINS. A partir do exercício social de 2015, em virtude da legislação aplicável ao PIS e a COFINS e por recomendação do corpo jurídico, a CASFAM passou a efetuar o recolhimento do PIS e COFINS normalmente, não procedendo mais o depósito em juízo. Entretanto, a discussão judicial do período anterior ao exercício social de 2015 continua em andamento. A ação relacionada ao PIS e a COFINS foi classificada como probabilidade de perda possível pelos advogados que patrocinam a ação.

O processo relativo à CSLL encontra-se sub judice em face do Mandado de Segurança nº. 2001.38.042867.7 movido pela ABRAPP. Entretanto, ao receber o mandado de citação e penhora referente processo nº 052859820134013800 da 23ª vara federal, a CASFAM, por meio de parecer jurídico, julgou prudente provisionar a partir do mês de dezembro de 2013 o valor atualizado pela PGFN de R\$907 mil para eventual perda judicial. Em virtude da reclassificação da probabilidade de perda pelos advogados de perda provável em 2015, para perda possível em 2016, o valor de R\$ 907 mil relativo a referida contingência foi revertido para o grupo de resultado do Plano de Gestão Administrativa no mês de outubro de 2016. No fechamento do exercício social de 2017 a ação foi classificada como probabilidade de perda possível no valor de R\$ 1.097 mil.

A contingência relativa a execução para embargos de pagamentos do Imposto de Renda Retido na Fonte no valor de R\$ 4 mil em 2017 (R\$ 72 mil em 2016) foi depositado judicialmente e será convertido em renda para a União.

A CASFAM possui registro no ativo em 31 de dezembro de 2017 dos seguintes valores depositados judicialmente relativos aos processos acima citados:

Depósitos Judiciais relativos aos processos de PIS e COFINS: R\$ 1.997 mil

Depósitos Judiciais relativos aos processos de IRRF e CSRF: R\$ 4 mil

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br



10.2 CONTINGÊNCIAS DA GESTÃO PREVIDENCIAL

Refere-se a ação impetrada no Tribunal de Justiça de São Paulo por dois participantes do plano previdencial, através do processo nº 1084459-55.2013.8.26.0100, envolvendo a CASFAM e outras Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Em 05/12/2016 foi apensado ao processo o pedido de impugnação, ainda pendente de publicação. Os advogados que patrocinam a ação determinaram a possibilidade de perda como possível, estimando o valor em caso de condenação em R\$ 30 mil.

11. PROVISÕES MATEMÁTICAS

A composição analítica das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG está apresentada na Demonstração das Provisões Técnicas do exercício de 2017, comparativas com 2016. As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social em 31 de dezembro de 2017 e 2016 estão apresentadas a seguir:

PREMISSAS / HIPÓTESES	2017	2016
Taxa de juros para desconto a valor presente	5,00% a.a	5,25% a.a
Crescimento real de salários	1% a.a	0% a.a.
Crescimento real dos benefícios do Plano	0% a.a	0% a.a
Fator de capacidade Salarial	1% a.a	1% a.a.
Fator de capacidade do benefício	0,98% a.a	0,975% a.a
Mortalidade Geral	AT 2000 D20% Segregada por sexo	AT 2000 Segregado por sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas D60%	Álvaro Vindas desagravada em 50%
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss D60%	Winklevoss desagravada em 50%
Rotatividade	Para 30 < idade ≤ 60 anos: 7,03%; Para idade > 50 anos: 0,00%.	Para 30 < idade ≤ 50 anos: 1,50%; Para idade > 50 anos: 0,00%.

Os benefícios do Plano sob análise foram avaliados pelo Regime de Capitalização. Para o financiamento da parcela de Contribuição Definida dos benefícios do plano emprega-se o Método de Capitalização Individual (ou Financeira), visto que o seu valor é obtido a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data de sua aposentadoria, enquanto para o financiamento da parcela de Benefício Definido dos benefícios do plano adotou-se o Método Agregado. Esse método pressupõe a repartição do custo total dos benefícios pelo tempo de serviço médio dos empregados em atividade, mediante a fixação de importâncias anuais uniformes ou em percentual fixo da folha salarial.

A entidade possui registro de serviço passado de responsabilidade dos patrocinadores, registrado no grupo contábil Provisões Matemáticas a Constituir, com atualização atuarial, conforme discriminado a seguir:

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br



SERVIÇO PASSADO	R\$ MIL	
	2017	2016
Valor do Serviço Passado	5.420	12.876
Data do Registro Contábil	01/07/1999	01/07/1999
Prazo de Amortização	30 anos	30 anos
Valor total das parcelas recebidas durante o ano	9.555	11.348
Número de parcelas pagas	222	210
Número de parcelas restantes	138	150

A CASFAM celebrou com os seu patrocinadores Termo Aditivo ao Contrato de Confissão de Dívida, datado de 1º de agosto de 2017, com o objetivo de acordar o alongamento da dívida e despesas administrativas referentes ao saldamento do plano de Benefícios autorizado pela antiga Secretaria de Previdência Complementar, considerando o Ofício PREVIC nº 777, que permite o pagamento da dívida pelo prazo de 30 anos.

Os patrocinadores irão efetuar o pagamento dos valores pactuados a partir da competência agosto de 2017, conforme discriminado no quadro a seguir que é parte integrante do Termo Aditivo ao Contrato de Confissão de Dívida.

PATROCINADORAS	RATEIO	2017		TOTAL A PAGAR POR MÊS
		AMORTIZANTE	ADMINISTRATIVA	
SESI	34,362687%	R\$ 146.041,42	R\$ 25.772,02	R\$ 171.813,43
FIEMG	5,333085%	R\$ 22.665,61	R\$ 3.999,81	R\$ 26.665,43
IEL	3,318770%	R\$ 14.104,77	R\$ -2.489,08	R\$ 16.593,85
CASFAM	0,324666%	R\$ 1.379,83	R\$ 243,50	R\$ 1.623,33
SENAI	56,064110%	R\$ 238.272,47	R\$ 42.048,08	R\$ 280.320,55
CIEMG	0,596683%	R\$ 2.535,90	R\$ 447,51	R\$ 2.983,41
TOTAL		R\$ 425.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 500.000,00

Reza o Termo Aditivo que os valores das dívidas serão corrigidos anualmente no mês de janeiro de cada ano pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, permanecendo as demais condições contratuais inalteradas.

12. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O Superávit Técnico acumulado em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$ 31.775 mil (superávit de R\$ 40.025 mil em 2016). Cabe ressaltar que o equilíbrio técnico acumulado do Plano de Benefícios Sistema FIEMG está sustentado na dinâmica do Plano, de acordo com os Resultados das Avaliações Atuariais, considerando as hipóteses biométricas e demográficas (mortalidade/sobrevivência) e as premissas econômicas e financeiras descritas na nota explicativa Nº 11.

Em conformidade com a legislação vigente foi constituída no exercício social de 2016 a Reserva Especial para a Revisão do Plano com a parcela do superávit que excedeu a duration do plano, acrescida de mais 10 por cento, em relação às provisões matemáticas de Benefício Definido. No exercício social de 2017 o superávit técnico acumulado foi totalmente alocado à Reserva de Contingência, uma vez que o equilíbrio técnico total não excedeu a duration do plano, acrescida de mais 10 por cento, em relação às provisões

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
 Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br



matemáticas de Benefício Definido. O quadro a seguir apresenta a composição do Equilíbrio Técnico do Plano Previdencial em 2017 e 2016.

	R\$ mil	
	2017	2016
Equilíbrio Técnico	31.775	40.025
Reserva de Contingência	31.775	32.060
Reserva Especial para Revisão do Plano	-	7.965

13. FUNDOS

13.1 FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Plano de Benefícios Sistema FIEMG possui os seguintes Fundos Previdenciais constituídos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

	R\$ mil	
	2017	2016
Fundos Previdenciais	11.066	9.591
Parcelas não Resgatadas/Portadas	2.105	1.093
Multas e Juros por Atraso	9	4
Benefícios e Institutos Prescritos	998	912
Fundo Coletivo de Riscos	7.954	7.582

Os Fundos Previdenciais são constituídos com os resíduos do patrimônio do antigo Plano de Pecúlio, que foi convertido em um Fundo Coletivo de Risco, de acordo com o Novo Regulamento de Benefícios autorizado pela Previc em 30/09/2013 e pelo Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes previstos no regulamento do plano. Também foram constituídos Fundos previdenciais para registro das multas e juros por atraso e benefícios e institutos prescritos, conforme previsão contida na nota técnica atuarial do plano.

13.2 FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo da Gestão Administrativa (Fundo Administrativo) é constituído ou desconstituído pelas receitas oriundas da Gestão Previdencial e Resultado dos Investimentos Administrativos, deduzidas das despesas administrativas e contingências da administração previdencial e dos investimentos.

A partir do exercício social de 2010, fundamentado pela exigência legal apresentada na Resolução CGPC nº 28/2009, alterada pela Resolução CNPC 08/2011 e na Instrução SPC nº 34/2009, a CASFAM passou a apresentar no ativo do plano previdencial administrado a participação de cada plano no Fundo Administrativo, tendo como contrapartida o mesmo valor no patrimônio social dos planos previdenciais. Essa participação não representa direito a receber do plano previdencial, devendo ser observado o regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade.

O Fundo Administrativo possui o seguinte saldo em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
 Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br



	R\$ mil	
	2017	2016
Fundo Administrativo	9.336	6.649
Fundo da Gestão Administrativa	9.336	6.649

14. GESTÃO ADMINISTRATIVA

As despesas administrativas da Entidade são custeadas pelas contribuições administrativas oriundas das taxas de carregamento e administração definidas na peça orçamentária e plano de custeio anual. As fontes de custeio e a abertura das despesas administrativas estão apresentadas na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa.

Apresentamos a seguir a abertura das despesas administrativas relacionadas a pessoal e encargos e serviços de terceiros nos exercícios sociais de 2017 e 2016.

	R\$ mil	
	2017	2016
Despesas Administrativas		
Pessoal e Encargos	1.527	1.393
Conselheiros	49	52
Dirigentes	251	211
Pessoal Próprio	1.227	1.130

	R\$ mil	
	2017	2016
Despesas Administrativas		
Serviços de Terceiros	1.066	878
Consultoria Atuarial	101	80
Consultoria Contábil	99	88
Consultoria Jurídica	49	42
Informática	386	318
Gestão e Planejamento	123	29
Auditoria	22	22
Consultoria de Investimentos	232	198
Outros Serviços	54	101

No grupo de "outros Serviços" estão registrados os valores pagos a consultoria de riscos, jovem aprendiz, guarda e digitalização de documentos, serviços de conservação e limpeza, pequenas reformas, contratação de seguros para os dirigentes, dentre outros.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
 Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br



Como a CASFAM administra apenas um plano de benefícios previdencial as despesas administrativas previdenciais e de investimentos estão classificadas como "específicas" e são alocadas exclusiva e diretamente no PGA do plano de benefícios que as originou sem nenhuma forma de rateio.

Os critérios de rateio e distribuição das despesas administrativas entre a Administração Previdencial e dos investimentos estão detalhados na peça orçamentária anual sendo adotados os seguintes direcionadores:

- As despesas diretas de cada gestão (administrativa e dos investimentos) são alocadas diretamente na gestão de origem;
- As despesas administrativas comuns a administração previdencial e dos investimentos estão orçadas de forma analítica, sendo rateadas entre as gestões de acordo com as suas particularidades.

15. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em atendimento à legislação contábil aplicável ao segmento fechado de previdência complementar as demonstrações contábeis devem ser apresentadas segregadas por Plano de Benefícios Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa e também consolidadas. A CASFAM ao efetuar a consolidação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017 anulou através do balancete auxiliar a seguinte operação por apresentar reflexo de duplicidade no patrimônio consolidado da Entidade:

		R\$ mil
Participação no PGA		
Conta Contábil	Nome da Conta	Valor
1.2.2.3	Participação no Plano de Gestão administrativa	9.336
2.3.2.2.02	Participação no Plano de Gestão administrativa	9.336

A anulação da participação do Fundo Administrativo no plano previdencial foi elaborada em conformidade com as normas previstas na Instrução Previc nº 34/2009.

		R\$ mil
Valores a Pagar e a Receber Entre o Plano Previdencial e o PGA		
Conta Contábil	Nome da Conta	Valor
1.2.1.9.05	PGA - Valores a Receber do Plano Previdencial	77
2.1.2.1.02.99.03	Previdencial - Valores a Reapassar ao PGA	77

Os valores a pagar entre os Planos Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa representam os repasses da taxa de administração, empréstimos e contribuições previdenciais descontados dos funcionários da CASFAM e aluguel da sede administrativa que serão repassados do PGA para o Plano Previdencial no exercício social de 2018.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br



16. TAXA DE JUROS UTILIZADA NO EXERCÍCIO DE 2017

A taxa de juros de 5,00% foi calculada conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 15, de 19 nov. 2014, Instrução PREVIC nº 23, de 26 de junho de 2015 e Portaria PREVIC nº 708, de 25/12/2015.

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a "duração" do passivo do Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela CASFAM resultou em 9,63 anos, com o limite superior de 6,66% ao ano referente.

A adequação e a aderência da taxa de juros constam do estudo técnico, que confirmou a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios, em atendimento à Resolução CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014 e à Instrução PREVIC nº 23, de 26 de junho de 2015 e consequentemente a adoção da taxa de juros de 5,00% ao ano, que foi utilizada na Avaliação Atuarial de dezembro/2017.

17. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

A Resolução CNPC 16, de 19 de novembro de 2014, alterou a Resolução CGPC nº 26, de 29 setembro de 2008, estabelecendo novas condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A PREVIC emitiu em 04 fevereiro de 2015 a Instrução nº 19, regulamentando as questões da Resolução CNPC nº 16/2014, principalmente quanto aos critérios e procedimentos para cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirissem características de benefício definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado em Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O ajuste de precificação dos títulos públicos em 31 de dezembro de 2017 do Plano Previdencial administrado pela CASFAM resultou em um valor positivo de R\$ 13.930 mil (R\$ 10.857 mil em 2016).

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br



Produto	Vencimento	Quantidade	Valor Curva	Taxa Curva	Taxa Mercado	PU Curva	PU Mercado	Valor mercado	Valor de aquisição	Valor Ajuste (PREVIC)	Variação
NTN-B	15/08/18	1.680	5.231.326,30	3,16	5,38	3.113,88	3.116,51	5.235.744,56	3.999.291,86	11.488,94	5.219.837,36
NTN-B	15/08/18	1.680	5.219.389,52	3,16	5,78	3.106,78	3.109,34	5.223.684,48	3.999.259,86	21.426,62	5.195.962,90
NTN-B	15/08/18	1.650	5.117.292,95	3,16	6,08	3.101,39	3.103,98	5.121.568,37	4.656.087,84	31.898,09	5.085.354,86
NTN-B	15/08/22	1.690	5.260.256,86	4,66	5,94	3.112,58	3.114,84	5.264.078,68	4.006.517,14	191.165,24	5.069.051,62
NTN-B	15/08/22	2.000	6.152.416,13	4,66	6,25	3.075,21	3.078,56	6.157.113,88	5.131.051,18	298.970,29	5.853.445,84
NTN-B	15/08/22	802	2.562.367,10	4,66	5,25	3.194,97	3.197,69	2.564.546,50	2.500.468,13	24.640,54	2.537.726,56
NTN-B	15/05/23	800	2.458.280,88	4,87	5,92	3.072,85	3.075,39	2.460.311,59	1.999.734,23	101.380,85	2.356.900,03
NTN-B	15/05/23	1.967	6.111.217,90	4,87	5,67	3.106,87	3.109,21	6.115.823,46	6.002.289,25	182.362,31	5.928.865,59
NTN-B	15/08/24	3.121	8.385.589,62	5,01	8,89	2.686,83	2.689,77	8.394.766,98	3.679.583,82	1.823.277,28	6.562.312,34
NTN-B	15/08/30	1.690	5.254.135,85	5,27	6,00	3.108,96	3.110,96	5.257.524,84	3.994.399,10	463.348,74	4.790.786,11
NTN-B	15/08/30	400	1.239.122,61	5,27	6,04	3.097,81	3.100,60	1.240.240,04	996.459,16	114.128,12	1.124.994,49
NTN-B	15/08/30	2.500	7.530.453,25	5,27	6,38	3.012,18	3.014,40	7.536.003,24	6.278.705,88	927.361,56	6.603.091,69
NTN-B	15/05/35	6.673	18.948.185,85	5,36	6,75	2.839,53	2.841,80	18.963.346,62	10.462.200,14	3.784.328,30	15.163.857,55
NTN-B	15/05/35	1.400	4.405.469,48	5,36	5,75	3.146,76	3.148,35	4.407.684,31	4.267.849,22	363.828,15	4.041.640,33
NTN-B	15/08/40	1.560	4.916.344,08	5,37	5,89	3.151,50	3.152,68	4.918.178,28	3.990.415,78	598.241,43	4.358.102,65
NTN-B	15/08/40	1.590	4.946.006,61	5,37	6,00	3.110,70	3.112,07	4.948.189,43	4.001.431,74	633.855,63	4.312.150,98
NTN-B	15/08/40	2.375	7.251.790,23	5,37	6,16	3.053,39	3.054,39	7.254.181,27	5.997.393,46	1.062.908,45	6.168.880,78
NTN-B	15/08/40	3.700	10.874.671,64	5,37	6,49	2.939,10	2.940,43	10.879.608,85	9.122.596,40	2.108.921,47	8.764.750,17
NTN-B	15/08/40	2.700	8.804.294,09	5,37	5,60	3.260,85	3.263,62	8.811.784,16	8.422.926,77	670.945,72	8.133.348,37
NTN-B	15/05/45	741	2.500.465,07	5,45	5,28	3.374,45	3.377,32	2.502.591,63	2.500.281,66	98.365,66	2.402.069,41
NTN-B	15/08/50	2.105	7.117.788,30	5,45	5,40	3.381,37	3.386,60	7.128.794,35	7.001.233,54	434.467,89	6.683.320,41
TOTAL		42.824,00	130.286.864,32					130.386.766,52	103.810.176,16	13.930.334,28	116.356.530,34

18. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO

Os resultados dos exercícios de 2017 e 2016 do plano de benefícios previdenciais administrado pela CASFAM foram apurados pelo regime de competência e resultaram no superávit contábil acumulado de R\$ 31.775 mil em 2017 (R\$ 40.025 mil em 2016).

A partir do exercício de 2015, a Fundação passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado e demonstrá-lo na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16, de 19 de nov. 2014 e Instrução PREVIC nº 25, de 17/12/2015 (ver nota 17).

O equilíbrio técnico ajustado passou a ser à base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário, dependendo do caso.

A Resolução CNPC nº 22, de 25/11/2015, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duration do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula $(duration - 4) \times 1\% \times \text{reserva matemática}$. Para destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula $[(10\% + (duration \times 1\%)) \times \text{reserva matemática}]$.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
 Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br



Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2017.



Guilherme Velloso Leão

Diretor Presidente

CPF: 607.687.386-87



Leticia Carla Ataíde

*Diretora de Investimentos e de
Controles Atuariais*

CPF: 042.754.826-89



Geraldo de Assis Souza Júnior

Contador Responsável

CPF: 715.901.376-04

CRCMG 069.483/0-9

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep 30140-080
Telefone: (31) 3284-8407 - Site: www.casfam.com.br - E-mail: casfam@fiemg.com.br

4.3 PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES



1

À
DD. DIRETORIA DA
CASFAM – CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA
BELO HORIZONTE – MG

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da CASFAM – CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CASFAM – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DE PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à CASFAM – CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da CASFAM – CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA é responsável por outras informações que acompanham as demonstrações contábeis. A entidade, devido às suas características específicas, possui estrutura e forma de apresentação própria das demonstrações contábeis, ao apresentando outras informações. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da CASFAM – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DE PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a CASFAM – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DE PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a CASFAM – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DE PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CASFAM – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DE PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes exigentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

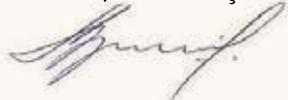
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CASFAM – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DE PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da CASFAM – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DE PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CASFAM – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DE PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunica-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 09 de março de 2018.



UHY MOREIRA – AUDITORES
CRC RS 3717 S MG
HERALDO S. S. DE BARCELLOS
Contador CRC RS 11609 S MG
CNAI N° 43
Responsável Técnico



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CASFAM - Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta, examinou a Prestação de Contas, retratada nas seguintes peças: "Balanço Patrimonial", "Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada", "Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cio", "Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cio", "Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios", "Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios" e Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis".

Tendo em vista o acompanhamento da gest o econ mico-financeira e atuarial, a an lise das pe as apresentadas, e enfatizando o Relat rio da UHY Moreira Auditores, datado de 09/03/2018, e o parecer Atuarial sobre o Balancete de 31/12/2017, emitido pela empresa Rodarte Nogueira Consultoria em Estat stica e Atu ria, datado de 23/02/2018, conclui o Conselho Fiscal pela sua regularidade, exatid o, ader ncia da gest o dos recursos garantidores  s normas em vigor e   Pol tica de Investimentos da Entidade para o exerc cio de 2017, ader ncia das premissas e hip teses atuariais estabelecidas e aos controles e ader ncia da execuç o da proposta orçament ria para o exerc cio de 2017.

Belo Horizonte, 22 de març o de 2018.

ALFREDO MANOEL DOS SANTOS SANTANA
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da CASFAM - Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento das determinações estatutárias expressas na letra "b" do artigo 8 do estatuto da Entidade, em reunião ordinária realizada no dia 22 de março de 2018, examinou a Prestação de Contas, retratada nas seguintes peças: "Balanço Patrimonial", "Demonstração da Mutações do Patrimônio Social Consolidada", "Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefício", "Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefício", "Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios", "Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios" e "Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis", todas as peças relativas ao exercício findo em 31/12/2017; o Relatório da UHY Moreira Auditores, datado de 09/03/2018, o Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31/12/2017, emitido pela empresa Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária, datado de 23/02/2018, o Parecer do Conselho Fiscal, datado de 22/03/2018 e os demonstrativos relativos à carteira de investimentos, performance, informações econômicas, financeiras, contábeis, orçamentárias, previdenciais e atuariais da CASFAM, consolidadas em dezembro de 2017.

Tendo em vista o acompanhamento da gestão econômico-financeira e atuarial e a análise das peças apresentadas, por deliberação unânime, o Conselho Deliberativo conclui que suas demonstrações contábeis e financeiras refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Entidade relativas ao exercício compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2017, deliberando desta forma, pela aprovação das contas sem restrição.

Belo Horizonte, 22 de março de 2018.


JUAREZ RONALD MENDES
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO



FIEMG
CIEMG
SESI
SENAI
IEL

CASFAM **FIEMG**

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte, MG - 30140-080
Telefone: 3284.8407 - casfam@fiemg.com.br - www.casfam.com.br

